

 GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO GOVERNADOR <i>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Scazzelli (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Luiz Antônio Martins</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Braulio do Carmo Vieira de Melo</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO		
Atos do Poder Legislativo.....	1	
Atos do Poder Executivo	1	
Gabinete do Governador	6	
Governadoria do Estado	...	
Gabinete do Vice-Governador	12	
Vice-Governadoria do Estado	...	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)		
Casa Civil	6	
Gabinete do Governador	...	
Governo	8	
Planejamento e Gestão	...	
Fazenda	8	
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	12	
Polícia Militar	13	
Polícia Civil	32	
Administração Penitenciária	34	
Defesa Civil.....	34	
Saúde	35	
Educação.....	36	
Ciência, Tecnologia e Inovação	42	
Transporte e Mobilidade Urbana	43	
Ambiente e Sustentabilidade	43	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	...	
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	...	
Cultura e Economia Criativa	43	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	45	
Esporte e Lazer	45	
Turismo	...	
Controladoria Geral do Estado	45	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	46	
Trabalho e Renda.....	46	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...	
Transformação Digital.....	46	
Infraestrutura e Obras Públicas	47	
Energia e Economia do Mar.....	47	
Habitação de Interesse Social.....	...	
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...	
Mulher.....	...	
Cidades	...	
Defesa do Consumidor	...	
Segurança Pública.....	51	
Procuradoria Geral do Estado	52	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO		52
REPARTIÇÕES FEDERAIS		...

ATOS DO PODER LEGISLATIVO LEI Nº 11.107 DE 03 DE MARÇO DE 2026 ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DO CORREDOR DE MONTANHAS E TRILHAS O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Dia Estadual do Corredor de Montanhas e Trilhas, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de dezembro. Art. 2º - O anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (...) DEZEMBRO (...) 11 - DIA ESTADUAL DO CORREDOR DE MONTANHAS E TRILHAS. (NR)”	Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 03 de março de 2026. CLÁUDIO CASTRO Governador Projeto de Lei nº 4038-A/2024 Autoria do Deputado: Bruno Alves Boaretto. Id: 2718050 LEI Nº 11.108 DE 03 DE MARÇO DE 2026 CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALES- CO BOHÊMIOS DE IRAJÁ O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O Fica considerada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como patrimônio imaterial para fins de preservação cultural, o GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALES- CO BOHÊMIOS DE IRAJÁ, situa- do no bairro de Irajá no Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar a cultura do samba, da música e da história carnaval, bem como a divulgação do local para ensaios e visitação turística de uma das maiores festas populares do país. Art. 2º - O reconhecimento do patrimônio referido no caput do art. 1º não implica em gravame para o mesmo ou qualquer óbice associado ao processo de tombamento. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro,03 de março de 2026. CLÁUDIO CASTRO Governador Projeto de Lei nº 4426/2024 Autoria do Deputado: Dionísio Lins. Id: 2718051
---	--

ANEXO ÚNICO						
SALDO E CARGO A SEREM TRANSFORMADOS				CARGOS RESULTANTES		
ORIGEM	VALOR	LOTAÇÃO ATUAL		QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Saldo remanescente do Decreto nº 50.167 de 02 de março de 2026	R\$ 2.455,74	SECC		10	Ajudante I	DAI-1
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	02	Ajudante I	DAI-1
51678349	Assessor Especial	DAS-10	SEEL	02	Ajudante I	DAI-1
				03	Ajudante I	DAI-1
						Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária/ SEAP

Id: 2718077

DECRETO Nº 50.180 DE 03 DE MARÇO DE 2026 TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220001/000171/2026, CONSIDERANDO: - a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e	- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual; DECRETA: Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, conforme Anexo Único ao presente Decreto. Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput, considera-	se exonerado o atual ocupante do cargo em comissão mencionado no Anexo Único ao presente Decreto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 03 de março de 2026 CLÁUDIO CASTRO Governador
ANEXO ÚNICO		
CARGO A SER TRANSFORMADO	CARGOS RESULTANTES	
ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51248549	Assessor	DAS-7
QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
06	Ajudante I	DAI-1

Id: 2718078

DECRETO Nº 50.181 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 49.857, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, QUE FIXA OS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - IPM PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-040001/000419/2026, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de cumprimento da ordem judicial, proferida nos au-

tos do Processo Judicial nº 0800206-49.2026.8.19.0071/RJ, referente à ação proposta pelo Município de Porto Real, em face do Estado do Rio de Janeiro;

- que a referida decisão determinou a apropriação das DECLAN-IPM Retificadoras, ano-base 2024, apresentadas pelos estabelecimentos com inscrições estaduais nº 78.024.623, 79.626.945, 12.089.279, 87.456.218 e 86.517.051, ordenando o recálculo e a republicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) vigente no ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I a IV do Decreto nº 49.857, de 09 de setembro de 2025, pelo qual foram estabelecidos os Índices Definitivos relativos à Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, para o exercício de 2026, apurados de acordo com o disposto na Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro

de 1990, e nas Leis estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996 e 5.100, de 04 de outubro de 2007, e que passam a ser os constantes dos Anexos I a IV que acompanham este Decreto.

Parágrafo Único - Os índices de que trata o Anexo I foram calculados com base nos dados integrantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, mediante procedimento realizado em 02/03/2026, às 16h53min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2026

CÓD	MUNICÍPIOS	IPM 2026
01	ANGRA DOS REIS	9,300
80	APERIBÉ	0,188
02	ARARUAMA	1,345
81	AREAL	0,237
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,533
65	ARRAIAL DO CABO	1,014
03	BARRA DO PIRAI	0,335
04	BARRA MANSA	0,493
72	BELFORD ROXO	1,089
05	BOM JARDIM	0,245
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,258
07	CABO FRIO	1,047
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,422
09	CAMBUCI	0,214
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2,195
11	CANTAGALO	0,342
85	CARAPEBUS	0,290
71	CARDOSO MOREIRA	0,235
12	CARMO	0,240
13	CASIMIRO DE ABREU	0,349
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,202
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,228
15	CORDEIRO	0,197
16	DUAS BARRAS	0,220
17	DUQUE DE CAXIAS	7,483
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,213
73	GUAPIMIRIM	0,282
83	IGUABA GRANDE	0,245
19	ITABORAÍ	0,458
20	ITAGUAÍ	0,717
66	ITALVA	0,189
21	ITAOCARA	0,211
22	ITAPERUNA	0,441
69	ITATIAIA	1,328
77	JAPERI	0,229
23	LAJE DO MURIAÉ	0,174
24	MACAÉ	2,051
90	MACUCO	0,189
25	MAGÉ	0,399
26	MANGARATIBA	0,371
27	MARICÁ	10,547
28	MENDES	0,197
92	MESQUITA	0,350
29	MIGUEL PEREIRA	0,248
30	MIRACEMA	0,202
31	NATIVIDADE	0,199
32	NILÓPOLIS	0,250
33	NITERÓI	4,819
34	NOVA FRIBURGO	0,698
35	NOVA IGUAÇU	1,215
36	PARACAMBI	0,234
37	PARAÍBA DO SUL	0,290
38	PARATY	0,722
67	PATY DO ALFERES	0,223
39	PETRÓPOLIS	1,121
84	PINHEIRAL	0,202
40	PIRAÍ	0,725
41	PORCIÚNCULA	0,187
87	PORTO REAL	0,555
75	QUATIS	0,210
74	QUEIMADOS	0,425
70	QUISSAMÃ	0,746
42	RESENDE	1,965
43	RIO BONITO	0,268
44	RIO CLARO	0,373
45	RIO DAS FLORES	0,222
79	RIO DAS OSTRAS	0,416
64	RIO DE JANEIRO	18,633
46	SANTA MARIA MADALENA	0,308
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,282
48	SÃO FIDÉLIS	0,291
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,332
49	SÃO GONÇALO	1,267
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1,217
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,643

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS DADOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DOS CRITÉRIOS ESTADUAIS
Dados utilizados no ano-base de 2024 para o IPM 2026 - Fontes: IBGE, CEPERJ, TCE/RJ e SUAR/SEFAZ

REGIÃO CAPITAL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
64	RIO DE JANEIRO	6.211.223	1.200,20	0,00	23.144.520.585,46	0,552780
	TOTAL	6.211.223	1.200,20	0,00	23.144.520.585,46	0,552780

REGIÃO METROPOLITANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
72	BELFORD ROXO	483.087	78,96	132.167.807,10	437.705.919,61	0,214067
17	DUQUE DE CAXIAS	808.161	467,13	1.037.670.306,41	8.478.402.843,10	1,583609
73	GUAPIMIRIM	51.696	358,38	66.465.572,03	33.050.656,75	1,667271
19	ITABORAÍ	224.267	429,56	273.054.409,95	238.079.680,25	0,357683
20	ITAGUAÍ	116.841	282,32	247.060.235,92	107.993.016,78	0,635170
77	JAPERI	96.289	81,68	26.418.616,46	52.962.631,71	0,468879
25	MAGÉ	228.127	390,75	132.018.808,74	70.977.572,31	1,011061
27	MARICÁ	197.277	361,53	530.125.101,49	60.349.214,25	2,174365
92	MESQUITA	167.127	41,18	76.912.622,89	44.904.040,91	4,782058
32	NILÓPOLIS	146.774	19,36	95.474.390,49	37.062.786,58	0,541606
33	NITERÓI	481.749	133,75	1.719.503.013,65	781.425.945,40	2,928593
35	NOVA IGUAÇU	785.867	520,60	549.962.123,00	492.270.869,28	3,298456
36	PARACAMBI	41.375	188,04	28.575.002,24	34.634.996,94	0,952571
74	QUEIMADOS	140.523	75,92	87.329.102,95	355.427.742,38	0,361601
49	SÃO GONÇALO	896.744	248,40	623.720.749,27	698.962.243,10	0,750547
51	SÃO JOÃO DE MERITI	440.962	35,13	249.342.477,07	310.882.662,92	0,225777
86	SEROPÉDICA	80.596	265,21	74.796.095,69	333.841.683,28	1,189547
89	TANGUÁ	31.086	143,01	18.718.433,73	7.717.179,55	0,356942
	TOTAL	5.418.548	4.120,91	5.969.314.869,08	12.576.651.685,10	23,499803

REGIÃO NOROESTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
80	APERIBÉ	11.034	94,54	6.661.145,97	6.187.158,18	0,910702
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35.173	596,63	32.258.600,97	10.113.660,28	0,259352
09	CAMBUCI	14.616	558,12	4.743.872,22	1.872.370,99	0,242909
66	ITALVA	14.073	290,60	8.329.416,14	3.523.373,69	0,400160
21	ITAOCARA	22.919	433,19	14.944.123,31	5.425.196,82	0,218089
22	ITAPERUNA	101.041	1.106,76	114.122.109,76	80.993.606,60	0,336282
23	LAJE DO MURIAÉ	7.336	253,54	2.486.104,64	3.785.403,18	0,201720
30	MIRACEMA	26.881	303,40	19.092.703,99	15.279.521,88	0,178038
31	NATIVIDADE	15.074	386,91	8.248.400,48	2.111.275,04	0,276468
41	PORCIÚNCULA	17.288	291,45	12.186.058,28	6.949.648,57	0,309854
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	41.325	603,30	35.451.151,81	36.461.779,82	0,245100
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.070	249,84	2.844.786,43	516.245,94	0,409899
76	VARRE-SAI	10.207	201,93	6.737.730,91	1.996.869,61	0,178144
	TOTAL	324.037	5.370,21	268.106.204,91	175.216.110,60	4,166717

REGIÃO NORTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	483.540	4.028,91	621.896.640,67	367.160.344,52	1,623009
85	CARAPEBUS	13.847	304,93	13.431.104,81	3.188.280,97	1,184324
71	CARDOSO MOREIRA	12.958	523,05	6.062.523,81	3.051.425,10	0,351990
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	21.104	338,27	12.869.325,58	6.038.846,46	0,450112
24	MACAÉ	246.391	1.216,78	1.688.766.380,66	3.469.201.793,12	0,858666
70	QUISSAMÃ	22.393	723,53	38.489.514,81	5.925.486,93	2,148033
48	SÃO FIDÉLIS	38.961	1.034,82	19.626.494,64	13.049.891,19	0,142407
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	45.059	1.118,18	19.842.715,41	8.339.523,39	0,253182
50	SÃO JOÃO DA BARRA	36.573	451,10	241.842.728,34	1.489.974.109,79	1,236179
	TOTAL	920.826	9.739,57	2.662.827.428,73	5.365.929.701,47	8,247902

REGIÃO SERRANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
05	BOM JARDIM	28.102	382,45	26.766.214,50	26.914.098,29	0,160976
11	CANTAGALO	19.390	747,81	16.688.422,63	93.018.807,68	0,241553
12	CARMO	17.198	306,13	10.774.739,34	59.196.195,02	0,495944
15	CORDEIRO	20.783	112,56	20.837.549,47	5.905.486,58	0,295910
16	DUAS BARRAS	10.980	379,59	4.931.149,59	2.375.015,36	0,174518
90	MACUCO	5.415	78,36	5.449.383,25	4.882.024,41	0,403697
34	NOVA FRIBURGO	189.939	935,38	241.985.905,27	316.036.137,63	2,402087
39	PETRÓPOLIS	278.881	791,93	529.356.041,69	444.606.822,68	1,958765
46	SANTA MARIA MADALENA	10.232	810,96	5.811.657,10	1.424.039,42	0,771945
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22.080	219,65	15.429.774,19	13.016.774,38	1,079669
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	7.750	397,21	5.612.633,30	524.019,05	0,126633
57	SUMIDOURO	15.206	413,39	9.992.794,57	9.937.494,30	0,152602
58	TERESÓPOLIS	165.123	773,35	229.446.201,93	161.053.439,81	1,456444
59	TRAJANO DE MORAIS	10.302	591,15	7.219.257,12	646.930,71	0,292187
	TOTAL	801.381	6.939,92	1.130.301.723,95	1.139.537.285,32	10,012930

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
02	ARARUAMA	129.671	638,50	181.196.881,48	60.238.241,40	0,857745
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	40.006	72,21	154.020.006,20	23.560.462,28	2,195905
65	ARRAIAL DO CABO	30.986	151,79	63.939.743,43	6.945.278,70	1,755246
07	CABO FRIO	222.161	412,44	311.243.702,59	135.057.034,64	0,975743
08	CACHOEIRAS DE MACACU	56.943	954,61	54.573.166,46	103.269.788,65	4,495218
13	CASIMIRO DE ABREU	46.110	462,87	65.934.541,45	15.194.831,44	1,701956
83	IGUABA GRANDE	27.920	51,05	16.464.689,05	8.133.566,36	1,453786
43	RIO BONITO	56.276	460,35	31.192.451,74	76.415.539,21	0,927519
79	RIO DAS OSTRAS	156.491	228,07	364.957.158,27	309.924.968,84	1,101928
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	104.029	332,44	109.382.353,25	161.432.302,18	1,730244
55	SAQUAREMA	89.559	351,39	205.472.477,14	74.211.035,81	2,216485
56	SILVA JARDIM	21.352	937,55	36.823.340,60	3.758.964,53	4,330550
	TOTAL	981.504	5.053,27	1.595.200.511,66	978.142.014,04	23,742325

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
03	BARRA DO PIRAÍ	92.883	584,24	73.729.664,26	192.528.863,10	0,365886
04	BARRA MANSÁ	169.894	548,05	183.111.030,60	143.501.866,62	0,526074
69	ITATIAIA	30.908	240,95	66.238.055,93	557.558.216,01	1,694408
84	PINHEIRAL	24.298	82,26	12.753.039,14	95.962.900,08	0,333492
40	PIRAÍ	27.474	490,22	59.400.811,24	440.731.274,29	1,323854
87	PORTO REAL	20.373	50,89	42.577.900,54	274.134.185,39	0,838204
75	QUATIS	13.682	284,83	12.215.431,37	2.916.155,43	0,315882
42	RESENDE	129.612	1.099,74	123.802.419,30	1.116.599.216,43	1,370561
44	RIO CLARO	17.401	847,10	18.507.982,27	1.913.536,83	4,377935
45	RIO DAS FLORES	8.954	478,83	3.290.621,79	1.454.244,71	0,708520
61	VALENÇA	68.088	1.300,84	127.083.665,54	116.924.939,19	0,281725
63	VOLTA REDONDA	261.563	182,13	404.837.649,57	633.507.213,91	1,900126
	TOTAL	865.130	6.190,08	1.127.548.271,55	577.732.611,99	14,036667

RESOLVE:

Art. 1º - A tabela constante do Anexo Único da Portaria SUCIEF nº 65/19 passa a vigorar com a inserção de data fim nos seguintes itens:

Código	Descrição	Data Início	Data fim	Legislação
RJ801435	Convênio ICMS 63 de 2020 - Isenção	01/04/2021	30/04/2024	Convênio ICMS 63/2020
RJ801436	Convênio ICMS 15 de 2021 - Isenção	01/04/2021	28/02/2026	Convênio ICMS 15/2021
RJ801437	Convênio ICMS 13 de 2021 - Isenção	01/04/2021	30/04/2024	Convênio ICMS 13/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

MARCELO BOTTINO RUASuperintendente de Documentos e Informações Fiscais

Id: 2717861

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 26/02/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/024951/2025 - RECONHEÇO a dívida de

Id: 2717873

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 26/02/2026

PROCESSO Nº SEI-040161/000725/2023 - DEFIRO para que produza seus regulares efeitos a Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V dos servidores da carreira de Especialista em Previdência Social do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012, conforme relação abaixo:

ID	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	EFEITOS A CONTAR DE
51241242	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
50353586	ALEXANDRE ALVES SOARES	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
50139860	BRUNO ALEXANDRE BARREIROS ROSA	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
43908209	BRUNO GONZAGA BARBOSA	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
51241331	CAMILA WERMELINGER PINTO LIMA	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
44245637	CAROLINA DA SILVA LUCIANO SUDRE	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
51245558	DANIEL MARIANO DE CAMPOS	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
50240765	GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
50308025	HELENA CORDEIRO SILVA	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
51253143	JANUSE DA SILVA MACHADO	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
44046600	JEFFERSON DE ALMEIDA	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
44558198	LEONARDO GOMES DA SILVA ARAUJO	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
51241277	LILIANA TEIXEIRA DA SILVA MONTEIRO BRAZ	16/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	16/12/2025
44422687	MARCOS ANTONIO MENEZES RIBEIRO	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025
5671027	MARIA ELIZABETH DE SOUZA E SILVA	06/12/2021	Progressão Funcional da classe A padrão IV para a classe A padrão V	06/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

ATOS DA GERENTE
DE 02/03/2026

APOSENTA, a contar de 26/02/2026, CARLOS BRICIO SABA DE OLIVEIRA, AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ID funcional nº 30608740, vínculo 1, matrícula 299089-3, nos termos do Art. 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080001/029496/2025. **FIXAR** os proventos de acordo com o Art. 4º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.
Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 2.037,41
TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.222,45
Proventos - R\$ 3.259,86

APOSENTA, a contar de 25/02/2026, (nome do servidor), VALERIA GOMES SILVA, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ID funcional nº 30417910, vínculo 1, matrícula 286078-1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080001/029330/2025. **FIXAR** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.
Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 2.697,11
TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.618,27
Proventos - R\$ 4.315,38

APOSENTA, a contar da data de publicação deste ato, GIANLIVIO UMILE ZANINI, FARMACÊUTICO LEI 7946/18, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ID funcional nº 31374786, vínculo 1, matrícula nº 865959-1,, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 195/2021. Tornando sem efeito a publicação 10/04/2025. Processo Nº SEI-080001/040057/2024. **FIXAR** os proventos de acordo com o Art. 7º, §4, da Lei Complementar 195/2021 e sendo reajustado pelo INPC.
Média da Remuneração LC195/2021 (art. 7º, §4): R\$ 4.238,26
Proventos: R\$ 2.882,02

APOSENTA, a contar de 24/02/2026, NEIDE MONICA, ENFERMEIRO LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ID funcional nº 30128587, vínculo 1, matrícula 299953-0, nos termos do Art. 4º, §5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080001/026478/2025. **FIXAR** os proventos de acordo com o Art. 4, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.
Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 5.451,23
TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 3.270,74
Proventos - R\$ 8.721,97

Id: 2717876

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHOS DO GERENTE
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/005949/2026 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Federal 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 100/2013 de ANA LIDIA KNEIPP CASANOVA homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2013.

PROCESSO Nº SEI-040014/005798/2026 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Federal 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 052/2022 de TANIA MARIA SOBRAL GUEDES DA SILVA homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2022.

PROCESSO Nº SEI-040014/045829/2025 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Federal 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de

dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 1023/1998 de SHEILA CRUZ DOS SANTOS emitida pela Secretaria de Estado de Educação.

Id: 2717877

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 515 DE 02 DE MARÇO DE 2026

EXONERA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA, Processo nº SEI-220002/000002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Analista de Desenvolvimento, PEDRO COMARELLA NOGUEIRA, matrícula 313, vinculado à Superintendência de Gestão de Riscos - SURID.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27/02/2026.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

SERGIO GUSMAN
Presidente

Id: 2717858

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8467 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

APROVA O PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR PARA O PERÍODO DE 2025 A 2029.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, inciso I, do Decreto 46.600, de 18 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-350012/001610/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) para o período de 2025 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO ÚNICO

PLANO ESTRATÉGICO DA SEPM (2025 - 2029)

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM) é o órgão responsável pela gestão administrativa e operacional da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ). Ela desempenha um papel crucial na formulação de políticas, no planejamento estratégico e na coordenação das atividades da PMERJ em todo o Estado.

A SEPM atua sob a direção do Governo do Estado do Rio de Janeiro e trabalha em estreita colaboração com outras instituições de segurança pública, como a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, para garantir a eficácia das operações e o cumprimento das metas de segurança estabelecidas.

A PMERJ desempenha um papel fundamental na segurança pública da capital fluminense e de todo o Estado. Como uma das maiores forças policiais militares do Brasil, a PMERJ enfrenta desafios significativos devido à complexa realidade social e à alta criminalidade que caracteriza a região.

Esta Corporação foi criada no dia 13 de maio de 1809, com a denominação de Divisão Militar da Guarda Real da Polícia da Corte, através de decreto de Dom João VI, um ano após sua chegada ao Rio de Janeiro, capital do Brasil colônia. Sua trajetória confunde-se com a história do Brasil. A sua relevância foi se ampliando na medida em que o país começava a ganhar contornos de Nação, mesmo durante o período em que ainda era colônia de Portugal.

A PMERJ tem como principais funções o policiamento preventivo, a manutenção da ordem pública, o patrulhamento ostensivo e a resposta a ocorrências criminais e emergenciais. Ela atua tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais e periféricas, enfrentando desafios variados conforme a localidade.

Apesar desses desafios, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro continua a ser uma instituição vital para a manutenção da ordem pública e da segurança dos cidadãos fluminenses. Seu trabalho envolve não apenas a repressão ao crime, mas também esforços contínuos para estabelecer um diálogo comunitário e promover uma maior confiança entre a polícia e a população que serve.

O estabelecimento do presente Plano Estratégico para a SEPM é importante pois trata-se de um documento contendo um conjunto de diretrizes que define os objetivos de longo prazo a serem implementadas na Corporação, e ela também descreve as estratégias e ações necessárias para alcançá-los. Ele serve ainda como um mapa que orienta a tomada de decisões e o direcionamento dos esforços ao longo do tempo, neste caso por um período de cinco anos.

2. METODOLOGIA

Para subsidiar a construção do presente Plano foram realizadas diversas reuniões com alta gestão da Corporação e com os órgãos setoriais, sob a orientação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAEs) da Corporação, de forma a propiciar a concepção de um plano exequível e efetivo para a SEPM.

Neste contexto, serão empregadas ferramentas de gestão de forma a facilitar a gestão do plano estratégico, para tanto no capítulo subsequente é dedicado à fase de diagnóstico do planejamento, na qual se faz um mapeamento dos ambientes interno e externo do sistema em estudo para que se conheça sua realidade da Corporação. Após tal desenvolvimento na qual são elaborados cenários são concebidos os objetivos estratégicos que irão servir como referenciais para a definição das ações estratégicas a serem implementadas e, por conseguinte, as metas a serem aferidas para o devido controle do desenvolvimento do presente plano. Utilizando-se para este fim a Matriz SWOT para análise de cenários, Matriz SWOT Cruzada para delineamento de ações, Método SMART para definição de metas e indicadores estratégicos e o uso da Matriz GUT para definição da priorização das ações a serem implementadas do presente Plano Estratégico.

3. FASE DO DIAGNÓSTICO

Essa fase é voltada à busca do conhecimento da realidade dos ambientes externo e interno do sistema em estudo. Na fase de diagnóstico do planejamento, tanto da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro quanto de qualquer outra organização, algumas etapas fundamentais são geralmente seguidas para entender melhor o contexto e identificar os problemas que precisam ser abordados para propiciar uma melhor análise de ambiente.

Em resumo, a fase de diagnóstico é fundamental para proporcionar uma compreensão aprofundada da situação atual da organização, identificar áreas de melhoria e estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento de estratégias eficazes no planejamento futuro.

3.1. Análise do Ambiente

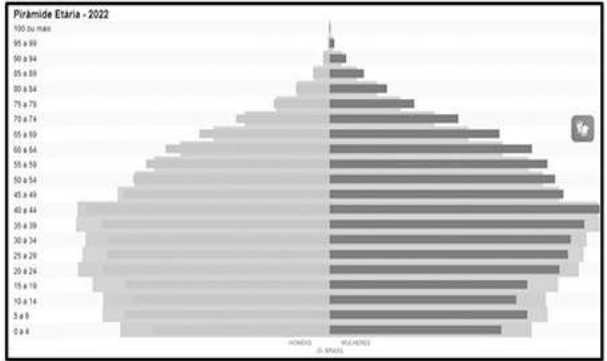
Nesta etapa é efetuado um processo ordenado de obtenção de conhecimentos sobre o funcionamento, estrutura e desenvolvimento da Secretaria de Estado de Polícia Militar, sua realidade passada, presente e a provável evolução da situação, destacando-se uma consistente e detalhada análise dos antecedentes que definem a trajetória e as ações da Corporação no contexto do Estado do Rio de Janeiro.

3.1.1. Análise Estrutural do Estado do Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro possui uma geografia diversificada, incluindo montanhas, praias e áreas urbanas. O Estado é um importante centro econômico do Brasil, com setores fortes como turismo, petróleo e gás, e indústrias. O Porto do Rio de Janeiro é um dos maiores do país e desempenha um papel crucial na economia local. O Estado enfrenta desafios significativos, como a desigualdade social, a violência urbana e questões relacionadas à gestão urbana.

A população do Estado do Rio de Janeiro, conforme o censo de 2022, possui uma área territorial de 43.750,425 Km², com 92 municípios, segundo o mesmo censo, possui uma população de 16.055.174 habitantes e a sua densidade demográfica é de 366,97 habitantes por quilômetro quadrado, com projeção de leve queda a partir de 2040, com uma área urbanizada de 2.824,91 Km².

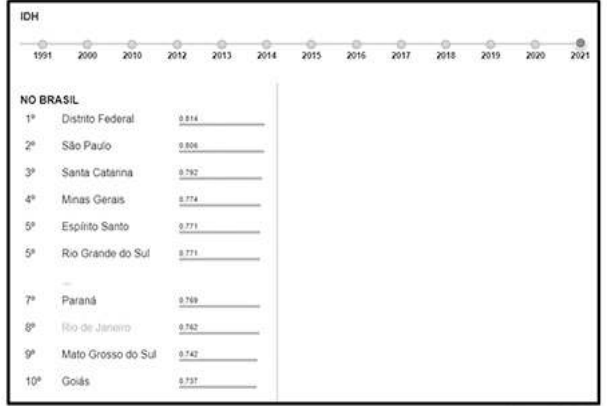
Gráfico 1 - Pirâmide Etária do Rio de Janeiro(2022)



O Estado do Rio de Janeiro como visto apresenta uma população predominantemente jovem importando em demandas de empregos e educação.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica / Ensino Fundamental, o Estado ocupa o 11º lugar no país, com pontuação de 4,8, com 1.945.098 alunos matriculados no ensino fundamental. No que diz respeito ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) está pontuado em 0,762, ocupando a 8ª posição no país.

Gráfico 2 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2021



Apesar da posição do Estado do Rio de Janeiro no cenário nacional não ser ruim, entende-se que pela sua importância histórica necessária encontrar-se em melhor colocação, indicando a necessidade de promover políticas públicas no sentido de promover o melhor bem estar para a sociedade fluminense.

O PIB (Produto Interno Bruto) é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas. Segundo dados da Firjan, o PIB do Estado do Rio de Janeiro obteve um crescimento de 3,8% em 2023, o que representa 0,9 ponto percentual marcado acima da média nacional brasileira se comparado ao ano de 2022. Neste contexto, o setor de Serviços é responsável por aproximadamente 60% do PIB do Estado, o qual registrou um aumento de 3,3%, já a Indústria obteve um crescimento de 5,2%, no qual destaca-se o setor extrativo com 8% e da Construção Civil com 4,1%.

O turismo é outro setor vital para o Rio de Janeiro. A cidade é famosa por suas atrações, como o Cristo Redentor, o Pão de Açúcar, e suas praias icônicas. O Estado é conhecido por suas belezas naturais, como praias, montanhas e florestas, atraindo visitantes de todo o mundo. Apesar de altos e baixos, o setor turístico tem potencial para recuperação e crescimento, especialmente com investimentos em infraestrutura e eventos internacionais. O setor turístico gera empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia local.

Problemas relacionados à violência e segurança também afetam a economia, especialmente no turismo e em investimentos. A percepção de insegurança pode desincentivar turistas e investidores.

O Rio de Janeiro tem enfrentado crises fiscais significativas nos últimos anos, com altos níveis de endividamento e dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. A situação fiscal do Estado tem impactado a capacidade de investimento em infraestrutura e serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro tem uma base econômica diversificada e potencial para crescimento, mas enfrenta desafios significativos que precisam ser superados para garantir uma trajetória de desenvolvimento sustentável. O futuro da economia estadual dependerá de como esses desafios são abordados e das estratégias implementadas para promover o crescimento e a estabilidade.

3.1.2 Estrutura da Polícia Militar e o seu Contexto na Segurança Pública

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) é a força policial responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública no Estado. É uma das mais antigas e tradicionais forças policiais do Brasil, tendo sido fundada em 1809. A Secretaria de Estado de Polícia Militar conta com um efetivo de aproximadamente 42.500 policiais militares para atuar em todo o Estado do Rio de Janeiro.

A estrutura da PMERJ é complexa e hierárquica, refletindo sua organização militar e suas diversas funções, com várias vertentes de ações para propiciar a Segurança Pública da sociedade fluminense, dentre elas os diversos Batalhões, Unidades administrativas e de Logísticas, Unidades especiais e especializadas, formação e aperfeiçoamento, unidades de saúde, dentre outras.

O cenário da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro tem sido historicamente desafiador e complexo, marcado por altos índices de violência urbana, criminalidade organizada e conflitos armados em áreas dominadas pelo tráfico de drogas.

A Corporação possui uma longa história de serviço à sociedade fluminense e tem sido uma presença constante em diversos momentos críticos da cidade e do Estado. Seu papel abrange desde o patrulhamento das ruas até operações especiais contra o tráfico de drogas e outras formas de criminalidade organizada.

Neste contexto, a área operacional da Corporação tem um papel fundamental na condução das ações de policiamento ostensivo de forma a mitigar as ações criminais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desta forma segue a distribuição entre os Comandos Intermediários e batalhões da Corporação distribuídos geograficamente no Estado do Rio de Janeiro.

A atuação da PMERJ enfrenta desafios significativos, incluindo a necessidade de lidar com a criminalidade organizada, a corrupção, a violência urbana e a proteção dos direitos humanos durante suas operações.

Além das operações de rotina, a PMERJ implementa programas e iniciativas voltados para a aproximação com a comunidade, a prevenção do crime e a promoção da segurança cidadã. Exemplos incluem programas de policiamento comunitário e ações educativas.

O Estado do Rio de Janeiro enfrenta índices de homicídios, roubos, furtos e outros crimes violentos a serem enfrentados de forma efetiva para propiciar à sociedade fluminense a tranquilidade para usufruir do seu direito de locomoção garantido pelo Estado.

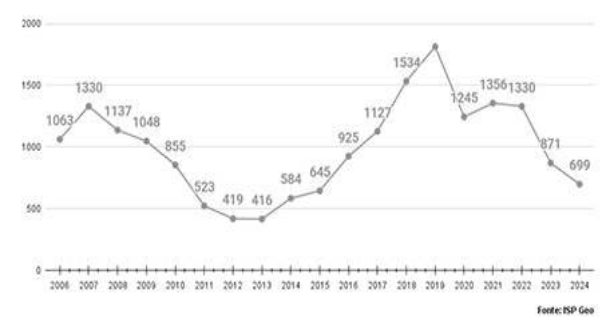
As taxas de criminalidade variam significativamente entre diferentes áreas da cidade e do Estado, que precisam ser mitigadas através de ações estratégicas de policiamento ostensivo e monitoramento dos índices criminais nas mais diversas regiões do Estado.

O tráfico de drogas exerce uma influência significativa na segurança pública, controlando áreas específicas e contribuindo para confrontos armados frequentes entre facções rivais e com as forças de segurança, o que vem impactando nas rotinas sociais das pessoas, bem como no aperfeiçoamento contínuo das ações promovidas pela Polícia Militar na execução do policiamento ostensivo.

Grupos paramilitares conhecidos como milícias estão ativos em várias partes do Estado, muitas vezes, controlam territórios, extorquem moradores e até mesmo competem com facções criminosas pelo controle de áreas estratégicas do Estado, impondo rotinas e práticas delituosas nessas regiões de atuação.

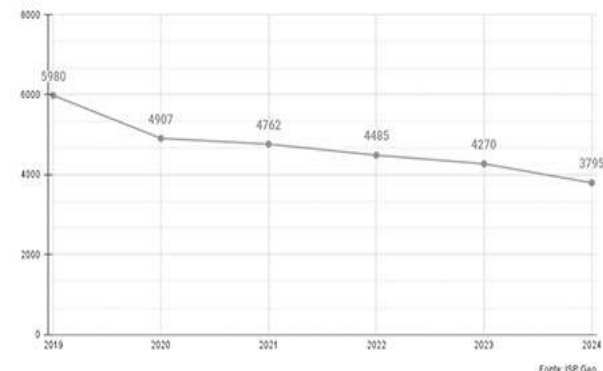
Em decorrência de tais práticas criminosas, nas quais esses indivíduos, geralmente, portam armamentos dos mais variados tipos, no sentido de preservarem as áreas territoriais de atuação de crimes de outros grupos criminosos ou por ocasião de confronto com as forças de segurança pública, culminando eventualmente em mortes de tais indivíduos e de policiais militares, conforme segue nos gráficos.

Gráfico 3 - Mortes por Intervenção de Agente do Estado no Estado do Rio de Janeiro (2006 - 2024)



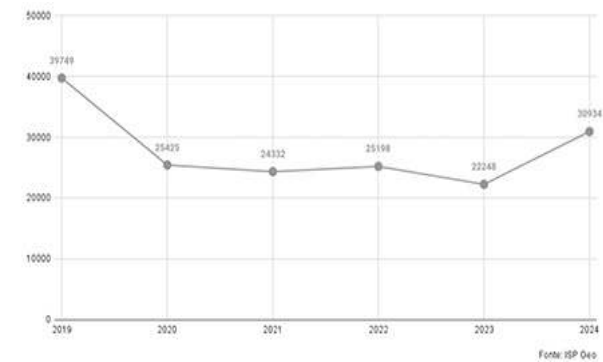
Neste contexto, seguem alguns dados de Segurança Pública inerentes ao Sistema Integrado de Metas aplicado no Estado do Rio de Janeiro, o qual acompanha diretamente 04 (quatro) modalidades de delitos, quais sejam: Letalidade Violenta; Roubo de veículo; Roubo à transeunte; e Roubo de carga.

Gráfico 4 - Letalidade Violenta (2019 - 2024)



O conceito de Letalidade Violenta se refere ao número de mortes causadas por violência, incluindo homicídios, mortes em confrontos com a polícia, e outras formas de violência letal. Fatores como desigualdade social, tráfico de drogas e presença de milícias contribuem para o cenário de violência. Nos últimos anos, a letalidade violenta no Rio de Janeiro tem mostrado variações. Houve uma redução no número de homicídios, que pode ser atribuído às estratégias de segurança pública implementadas pelo governo do Estado, como a instalação de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), intensificação da ostensividade do policiamento e operações policiais também intensificadas.

Gráfico 5 - Roubo de Veículo (2019 - 2024)



O roubo de veículos no Estado do Rio de Janeiro é um problema relevante, refletindo uma parte do panorama mais amplo da criminalidade no Estado. Esse tipo de crime envolve o roubo de carros, motos e outros veículos, e é um problema complexo que afeta tanto a segurança pública quanto a qualidade de vida dos cidadãos. Os veículos muitas vezes são roubados para serem usados em atividades criminosas, como transporte de drogas ou para realização de outros crimes. Abordar a questão requer uma combinação de estratégias de prevenção, policiamento eficaz e esforços para reduzir as condições que facilitam esses crimes. Tem sido observada a queda dos números, mas os esforços devem ser continuados de forma manter a queda de tal indicador no Estado.

Quadro 3 - Vetor Estratégico de Dissuasão

Ameaça(s) x Ponto(s) Forte(s)
Ameaça(s): Aumento significativo da violência, da criminalidade e da presença do crime organizado devido ao atual cenário econômico recessivo e crise econômica do Estado do Rio de Janeiro.
Ponto(s) Forte(s): Capacidade de adaptação às diversas situações emergenciais e de crises.
Justificativa para o Vetor Estratégico de Dissuasão: No presente confronto entre a Ameaça com o Ponto Forte indica-se o Vetor Estratégico de Dissuasão, o fortalecimento do planejamento operacional (com POP, tecnologias e metodologias), aliado às ações de inteligência para mapeamento de tais movimentações do crime organizado, a fim de contrapor a dinâmica do crime no estado do Rio de Janeiro.
Ameaça(s) x Ponto(s) Forte(s)
Ameaça(s): Redução e contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros da Corporação.
Ponto(s) Forte(s): Experiência na elaboração de projetos para estabelecer parcerias de captação de recursos para a instituição.
Justificativa para o Vetor Estratégico de Dissuasão: Para esta confrontação entre a Ameaça com o Ponto Forte oferece o indicativo no sentido de potencialização nas ações de captação de recursos para mitigar o impacto do contingenciamento financeiro na Corporação.
Ameaça(s) x Ponto(s) Forte(s)
Ameaça(s): Falta de efetividade das políticas públicas de saúde, educação, trabalho e outras que refletem diretamente na segurança pública. Imobilização de equipes policiais militares por longos períodos quando da lavratura de autos de prisão em flagrante delito e isolamento de locais de crime.
Ponto(s) Forte(s): Capacidade de articulação interagências a fim de desenvolver ações integradas com o propósito de atender demandas de conflitos sociais no Estado.
Justificativa para o Vetor Estratégico de Dissuasão: Nesta avaliação indica-se como Vetor Estratégico de Dissuasão, a retomada da interlocução com os atores envolvidos, a fim de implantar o Termo Circunstanciado com vistas à redução do tempo de permanência do policial militar na Unidade de Polícia Judiciária e, consequentemente, fortalecer a presença do policial militar nas ruas e dinamizar as ocorrências policiais.

Quadro 4 - Vetor Estratégico de Defesa

Ameaça(s) x Ponto(s) Fraco(s)
Ameaça(s): Ingerência na regularidade dos Cursos de Formação da Corporação (Oficiais e Praças).
Ponto(s) Fraco(s): Defasagem entre o efetivo existente e o efetivo previsto no Quadro Organizacional.
Justificativa para o Vetor Estratégico de Defesa: Na presente confrontação entre a Ameaça com o Ponto Fraco, verifica-se como caminho para essa questão estratégica de Defesa, Providenciar a formalização do fluxo de ingresso de policiais militares na Corporação (Oficiais e Praças), através de planejamento e alinhamento institucional a médio e longo prazo, estabelecendo um cronograma com fluxo de ingresso.
Ameaça(s) x Ponto(s) Fraco(s)
Ameaça(s): Redução e contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros da Corporação.
Ponto(s) Fraco(s): Falta de Planos Setoriais para médio e longo prazo na estrutura da Corporação.
Justificativa para o Vetor Estratégico de Defesa: Para esta análise entre a Ameaça com o Ponto Fraco o estudo indica como Vetor Estratégico de Defesa, determinar a elaboração de Planos Setoriais, produzidos pelas unidades Táticas da Corporação, visando ações mais eficientes, bem como a otimização na utilização dos recursos financeiros e logísticos da Corporação.
Ameaça(s) x Ponto(s) Fraco(s)
Ameaça(s): Redução e contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros da Corporação.
Ponto(s) Fraco(s): Necessidade de implantação de um processo de avaliação de desempenho administrativo.
Justificativa para o Vetor Estratégico de Defesa: Para esta avaliação entre a Ameaça com o Ponto Fraco indica-se como Vetor Estratégico de Defesa, aprimorar a fiscalização de variáveis administrativas como combustíveis, água, gás e luz, dentre outros, a fim de implantar um sistema de audição administrativa e otimização dos recursos financeiros da SEPM.
Ameaça(s) x Ponto(s) Fraco(s)
Ameaça(s): Interferências políticas externas nas diversas decisões institucionais da SEPM.
Ponto(s) Fraco(s): Deficiência de produção doutrinária. Falta de padronização de procedimentos administrativos e operacionais.
Justificativa para o Vetor Estratégico de Defesa: A confrontação entre a Ameaça com o Ponto Fraco elencado no presente Tema de Estudo indica como Vetor Estratégico de Defesa, providenciar a formalização de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) a fim de fortalecer os processos de tomada de decisão, de forma técnica nos diversos setores na SEPM, mitigando desta forma a possibilidades de interferência externas nas diversas ações institucionais.

Neste contexto, a análise acima oferece uma base estruturada para a tomada de decisões, ajudando a priorizar estratégias com base em uma análise detalhada das condições internas e externas da Corporação, ajudando na formulação de um planejamento estratégico mais robusto, com direções claras para aproveitar oportunidades e enfrentar desafios. Sendo desta forma uma ferramenta eficaz para a formulação e implementação de estratégias que direcionam ao sucesso do planejamento estratégico.

3.5. Análise de Riscos

A Matriz de Risco no contexto do planejamento estratégico é uma ferramenta que ajuda as organizações, incluindo forças de segurança como a Polícia Militar, a identificar, avaliar e gerenciar os riscos associados às suas operações e estratégias.

O Quadro a seguir apresenta a avaliação qualitativa realizada do impacto estimado que cada uma das Ameaças identificadas que podem causar durante o desenvolvimento do Plano Estratégico desta SEPM.

Para o cálculo do risco, considera-se numa coluna a avaliação do impacto que o evento considerado de risco pode causar na instituição. Na coluna seguinte estima-se a probabilidade do evento definido ocorrer. O produto de maior impacto pela probabilidade indica o grau de prioridade das Ameaças.

Desta forma a matriz de análise de risco é um componente dinâmico do planejamento estratégico, que permite às organizações se prepararem para as incertezas e aumentem suas chances de sucesso em suas ações.

A análise dos riscos prioriza qualitativamente as ameaças que exigem maior atenção da equipe de estudo durante a elaboração do planejamento estratégico. O resultado da análise do Risco das Ameaças indica aquelas que demandam maior atenção da Equipe de Planejamento durante o desenvolvimento do Plano, no sentido de nortear ações para evitar ou atenuar os efeitos negativos de tais Ameaças no Planejamento Estratégico.

Matriz de Risco

Identificação das Ameaças						
Ameaça	Descrição	Impacto	Probabilidade	Prob X Maior Impacto	Grau de Prioridade	
					Baixa	Alta
1.	Mudança de Gestão Institucional da SEPM	0,9	0,1	0,09		
2.	Mudança de governo do Estado	0,8	0,2	0,16		
3.	Faltas no monitoramento e controle do Plano	0,9	0,1	0,09		
4.	Falta de adesão da alta gestão ao plano	0,9	0,2	0,18		
5.	Contingenciamento de recursos financeiros	0,9	0,9	0,81		
6.	Ingerência política externa nas ações do plano	0,8	0,5	0,40		
7.	Ameaças à integridade física dos policiais e à segurança da sociedade	0,9	0,5	0,45		
8.	Aumento de atividades criminosas ou violência	0,7	0,5	0,35		
9.	Questões de reputação que afetem a confiança na SEPM	0,9	0,7	0,63		
10.	Alteração nas legislações restringindo ações da SEPM	0,7	0,6	0,42		
11.	Instabilidade política no Estado	0,7	0,7	0,49		
12.	Fatores Socioeconômicos provocando o aumento da pobreza	0,8	0,8	0,64		
13.	Aplicação da Tecnologia e Inovação na gestão	0,8	0,6	0,48		

Legenda de Prioridade dos Riscos

Alta Prioridade	0,61 a 0,99	
Média Prioridade	0,31 a 0,60	
Baixa Prioridade	0,10 a 0,30	

Ao avaliar a matriz de riscos, pode-se identificar variáveis que podem interferir positiva ou negativamente no desenvolvimento do Plano Estratégico da Corporação, desta forma podemos pontuar da seguinte forma:

Mudanças Políticas: Alterações no cenário político podem impactar a continuidade e a consistência das políticas de segurança pública.

- Fatores Socioeconômicos: Problemas como pobreza, desigualdade e falta de oportunidades podem agravar os problemas de segurança e dificultar a eficácia das políticas.

- Mudanças no Crime Organizado: A adaptação das organizações criminosas às novas estratégias e tecnologias pode diminuir a eficácia das medidas de segurança, exigindo da SEPM ações inovadoras que venham a mitigar o aumento dos índices criminais no Estado.

- Tecnologia e Inovação: A rápida evolução tecnológica tende a criar desafios para a atualização e a integração das ferramentas e técnicas utilizadas na segurança pública de forma a facilitar a gestão da informação e otimizar as ações de polícia ostensiva, bem como de gestão administrativa da instituição.

- Recursos Insuficientes: A alocação inadequada de recursos financeiros e de materiais pode limitar a eficácia das estratégias de segurança a serem implementadas pelo plano estratégico devendo a corporação estar pronta para adaptar-se a novos cenários financeiros se necessário.

- A Falta de adesão ou monitoramento: Sem a devida adesão ao plano estratégico, as diferentes partes da organização podem seguir direções divergentes, resultando em falta de coesão e esforço descoordenado. A ausência de um acompanhamento contínuo pode prejudicar a capacidade de manter resultados e melhorias ao longo do tempo.

- Ingerência política na gestão da Polícia Militar: Tal fato pode causar uma série de problemas que afetam negativamente a eficácia e a eficiência das ações da SEPM, para tanto é crucial implementar práticas e estruturas que promovam a autonomia e a imparcialidade da instituição.

Para mitigar esses riscos, é fundamental que o planejamento de segurança pública seja dinâmico e adaptável, com uma abordagem baseada em dados, uma boa coordenação entre as partes envolvidas, e um envolvimento ativo da comunidade. A avaliação contínua e a revisão das estratégias também são essenciais para garantir que as políticas permaneçam eficazes diante das mudanças e desafios.

4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional de uma instituição é o conjunto de características que define e distingue uma organização. Ela abrange a forma como a empresa se percebe a si mesma e como deseja ser percebida pelos outros, incluindo usuários, funcionários e stakeholders. A identidade organizacional pode ser vista como a "personalidade" da instituição. Neste contexto, destaca-se os elementos: Missão, Visão e Valores, as quais ajudam a guiar a organização, estabelecendo uma identidade clara e uma base sólida para suas ações e decisões.

4.1. Missão

Define o propósito fundamental da instituição, o motivo pelo qual ela existe e o que ela busca alcançar a curto e médio prazo.

Dessa forma, segue-se a Missão da Secretaria de Estado de Polícia Militar:

Melhorar a qualidade de vida no Estado do Rio de Janeiro, através da preservação da ordem pública e da garantia dos direitos fundamentais.

4.2. Visão

Descreve o futuro ideal que a instituição almeja alcançar a longo prazo.

A Secretaria de Estado de Polícia Militar tem a seguinte visão institucional para a Corporação:

Ampliar a confiança da sociedade fluminense, através da qualidade das ações de polícia ostensiva.

4.3. Valores

São princípios e crenças centrais que guiam o comportamento e as decisões dentro da organização. Eles moldam a cultura e o ambiente de trabalho.

Neste propósito, observa-se como sendo características natas da SEPM os seguintes valores:

✓ Hierarquia e disciplina;
✓ Preservação da vida e da dignidade da pessoa humana;
✓ Respeito e valorização do policial militar;
✓ Respeito ao interesse público e ao cidadão;
✓ Defesa do Estado Democrático de Direito;
✓ Profissionalismo e Transparência.

A construção de uma identidade organizacional é fundamental para a criação de uma marca sólida e para o sucesso a longo prazo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pois define a base sobre a qual todas as atividades e comunicações são construídas em torno da Corporação.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são metas amplas e de longo prazo que uma organização estabelece para alcançar sua visão e missão. Eles orientam a direção geral da empresa e são fundamentais para guiar a formulação e a implementação de um plano estratégico. Diferentemente dos objetivos operacionais ou táticos, que são mais específicos e de curto prazo, os objetivos estratégicos são mais abrangentes e focam no impacto de longo prazo.

Após avaliação do grupo de trabalho junto a alta gestão da SEPM, foram definidos os seguintes Objetivos Estratégicos os quais encontram-se relacionados aos Eixos Estratégicos já previamente definidos para serem trabalhados no desenvolvimento do presente plano:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - Promover a eficácia, através dos princípios da gestão estratégica e de ferramentas de comunicação com vistas ao aumento da confiabilidade da Polícia Militar junto à sociedade.						
Unidade	Ação Estratégica	Objetivo	Especifico	Metas/Anual	Atividade	Resultado
COMDOC	Melhorar a comunicação com o público interno.	A comunicação interna é importante para o sucesso de uma instituição porque ajuda a alinhar expectativas, a garantir que todos estejam informados das demandas institucionais e promover um ambiente de trabalho positivo. Tal iniciativa, em especial em uma corporação policial, fortalece a oportunidade de difundir de forma padronizada e ágil informações importantes sobre o dia a dia e segurança do profissional. Tem como objetivo divulgar campanhas mensais de orientação junto ao público interno quanto aos mais diversos assuntos envolvendo a atividade, comportamento e comunicação policial Militar.	Produção e divulgação de campanhas de conscientização, orientação e sensibilização junto ao público interno, conteúdo em mídia e textos para serem propagados nos grupos internos, murais e televisores das unidades.	Realizar pelo menos 4 campanhas por mês até o final do período estabelecido.	Equipe técnica especializada e grande possibilidade de temas para as campanhas.	Comunicação interna é uma estratégia utilizada nas organizações para estabelecer canais que possibilitem o relacionamento com o público interno e tem o papel de tornar comum a mensagem destinada aos seus colaboradores, com o propósito de motivar, estimular, promover agentes e difundir os ideais da instituição.
CAE	Desenvolver ações sustentáveis alinhadas com a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).	A iniciativa está alinhada com a Agenda 2030 e os ODS, buscando contribuir para metas globais, como a redução do impacto ambiental e a promoção de comunidades sustentáveis. Além disso, os projetos atendem aos critérios de ESG (Environmental, Social and Governance), fortalecendo a responsabilidade social e ambiental da organização. O objetivo é alcançar resultados mensuráveis, reforçando o compromisso com práticas sustentáveis e a melhoria da imagem institucional, a partir de entregas de projetos voltado a captação de recursos para este fim.	Desenvolver e implementar projetos de sustentabilidade em áreas como gestão de resíduos e eficiência energética, visando a redução dos impactos ambientais e mudanças climáticas.	Elaboração e entrega de pelo menos 2 projetos aptos para seguir para a captação de recursos e implantação.	Equipe técnica de desenvolvimento de projetos, bem como de assessoria parlamentar, responsáveis por buscar fontes de fomento, inclusive privadas, com vista a implantação dos projetos na corporação.	A iniciativa de promover práticas sustentáveis é essencial por diversos motivos, tanto para a imagem institucional, pois a instituição que adota práticas sustentáveis demonstram responsabilidade social, o que fortalece sua reputação junto à sociedade. Isso gerando uma imagem positiva, que pode atrair mais apoio, quanto para o cumprimento de Metas Ambientais Globais e Locais. Em suma, promover práticas sustentáveis é um passo importante para alinhar a instituição com as exigências globais e, ao mesmo tempo, contribuir para o bem-estar coletivo.
CAE	Implementar Planos Setoriais no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar.	Desenvolver junto às unidades de nível tático e estratégico, iniciativas específicas para enfrentar desafios de governança e ações de segurança pública no Estado. Por meio de planos direcionados, a presente proposta busca melhorar o viés operacional e administrativo da Corporação. A iniciativa almeja uma estruturação do planejamento das unidades, promovendo um ambiente mais transparente, bem como a implementação da cultura do planejamento, aspirando que os Planos Setoriais sejam revisados de 2 em 2 anos e republicados.	Desenvolvimento e implementação de planos setoriais focados na melhoria da segurança pública, alinhados ao presente Plano Estratégico, em todas as Unidades de Nível Estratégico e Tático da Corporação.	Ter 100% das unidades de nível tático e estratégico da Corporação com planos setoriais elaborados, divulgados em AtG de DC, PM e implantados.	Capacidade técnica e knowhow dos Oficiais e Praças envolvidos, possibilidade e elaboração de Planos robustos e focados em entregas.	Os planos setoriais são fundamentais para alinhar ações e estratégias a objetivos específicos, promovendo eficiência e foco nas prioridades. Eles ajudam a otimizar recursos, melhorar a coordenação entre diferentes áreas e aumentar a accountability, ainda, uma resposta mais ágil a desafios e oportunidades, contribuindo para o alcance de resultados mais efetivos e para a melhoria contínua dos serviços oferecidos. Tal iniciativa poderá auxiliar na previsibilidade e organização das ações de nível tático e estratégico da SEPM.
CAE	Implementar o Sistema de Metas Administrativas na Secretaria de Estado de Polícia Militar.	A presente ação visa estabelecer objetivos claros e mensuráveis para diferentes departamentos da SEPM, focados em eficiência na gestão de recursos. Com indicadores de desempenho pré definidos, buscando promover uma gestão mais transparente e eficaz. Tal iniciativa é composta por diversas etapas como, por exemplo, o desenvolvimento de ferramenta, a aplicação de projeto-piloto, a avaliação dos resultados e definição de indicadores, bem como capacitação dos atores envolvidos.	Desenvolver e implementar um sistema de metas administrativas que estabeleça objetivos claros para diferentes departamentos da SEPM, focando aprimorar a gestão de recursos.	Após aplicação de projeto-piloto, entrega do SAM e de indicadores de desempenho.	Capacidade técnica da equipe responsável por desenvolver os sistemas, bem como entendimento da Alta cúpula quanto a importância de medir com vistas a melhor gestão dos recursos da SEPM.	É uma iniciativa crucial para aumentar a eficiência e a transparência na gestão administrativa, estabelecendo objetivos claros e mensuráveis, o sistema permite um acompanhamento mais rigoroso do desempenho institucional, incentivando a otimização de recursos e a entrega de resultados mais alinhados às necessidades da população. Além de fortalecer a governança, essa medida contribui diretamente para a melhoria contínua do serviço público, promovendo a accountability e aumentando a confiança da sociedade nas instituições. Assim, a SEPM se posiciona como uma organização moderna e comprometida com a excelência no atendimento à comunidade.
CAE	Produzir e Publicar o Anuário da Secretaria de Estado de Polícia Militar, apresentando as atividades do ano anterior.	A partir da publicação do Anuário, a SEPM se dispõe a documentar de forma detalhada as atividades e resultados alcançados no ano anterior. Este Anuário servirá como um instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade, permitindo que os cidadãos e interessados compreendam as ações desenvolvidas pela Corporação, os desafios enfrentados e os resultados obtidos, além de promover a accountability e fortalecer a confiança pública na atuação da Polícia Militar.	Elaborar o Anuário SEPM a partir dos dados recebidos das unidades pertencentes, a fim de tornar transparente o cenário da SEPM no ano anterior.	O sucesso será medido, anualmente, pela conclusão das seguintes etapas: (a) Coleta de dados das atividades (b) Compilação e análise das informações (c) Revisão e edição do conteúdo (d) Publicação do anuário em formato digital e impresso.	A equipe responsável terá os recursos necessários (humanos, orçamentários e tecnológicos) disponíveis e os prazos realistas para a realização das atividades, com o envolvimento de especialistas e stakeholders relevantes para garantir a qualidade das informações.	A publicação do Anuário é essencial para prestar contas à sociedade, sendo instrumento fundamental para comunicar à população das atividades realizadas, os recursos aplicados e os resultados alcançados. Com isso ocorre o fortalecimento da transparência e serão divulgadas informações claras, detalhadas e acessíveis sobre suas operações, investimentos e projetos. Tal iniciativa ainda contribui com o desenvolvimento do próximo Plano Estratégico, pois servirá como ferramenta de análise e reflexão de atividades passadas na Corporação.

5.2.3 Definição da Matriz GUT (Gravidade x Urgência x Tendência)

A matriz GUT é uma ferramenta de análise e priorização utilizada para organizar e tomar decisões estratégicas em situações onde há várias opções ou problemas a serem resolvidos. O nome GUT refere-se aos três critérios principais que são avaliados: Gravidade, Urgência e Tendência.

Componentes da matriz GUT:

1. Gravidade (G)

Refere-se ao impacto ou à consequência do problema caso ele não seja resolvido. Perguntas a serem consideradas:

Qual a gravidade do impacto para a empresa, equipe ou projeto?

O problema pode causar prejuízos financeiros, de reputação ou operacionais?

2. Urgência (U)

Relaciona-se ao tempo disponível para resolver o problema. Perguntas importantes:

O problema precisa ser resolvido imediatamente ou pode esperar?

Há prazos críticos envolvidos?

3. Tendência (T)

Indica o potencial de agravamento do problema ao longo do tempo. Perguntas comuns:

O problema tende a piorar se não for tratado agora?

Existe o risco de se tornar mais caro ou complicado no futuro? Para a construção da avaliação de prioridades da Matriz GUT, cada critério é avaliado com uma pontuação de 1 a 5, a fórmula básica para calcular a prioridade é Prioridade = GxUxT e a partir desses cálculos faz-se o ranqueamento das prioridades a serem trabalhadas.

Escala de Pontuação da Matriz GUT			
Nota	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade	Pode esperar	Manterá a estabilidade
2	Pouco grave	Pouco urgente	Piorar em longo prazo
3	Grave	Urgente, merece atenção rápida	Piorar em médio prazo
4	Muito grave	Muito Urgente, deve ser prioridade	Piorar em curto prazo
5	Extremamente Grave	Urgentíssimo e inadiável, ação imediata	Piorar rapida

Desta forma segue a Matriz GUT do presente Plano Estratégico.

PLANO ESTRATÉGICO SEPM 2025-2029 MATRIZ GUT	
Ação Estratégica	
Ampliar a informatização dos processos de controle de material bélico da Corporação e integrar as bases de dados.	100
Implementar tecnologia de gestão e controle dos armamentos e outros equipamentos.	100
Repor os efetivos da Corporação	80
Fortalecer e incrementar as ações da Diretoria de Saúde Operacional e o apoio a atividade de policiamento.	80
Fortalecer o planejamento interno a partir da elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP).	80
Reestruturar as Normativas da Área de Pessoal da SEPM.	75
Reestruturar as Normativas da Área de Ensino da SEPM.	75
Reformular e atualizar Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE) da SEPM.	64
Desenvolvimento e implantação de sistema para aperfeiçoar e consolidar o controle sobre a execução das Operações Policiais em áreas sensíveis	64
Recompor o efetivo dos Quadros de Saúde.	60
Fortalecer a segurança cibernética da SEPM.	60
Implantar e consolidar o sistema de qualidade de abordagens operacionais na SEPM.	48
Aprimorar e atualizar o Sistema CPROEIS.	48
Aprimorar a eficiência e a celeridade dos processos de investigação de denúncias.	48
Implementar Planos Setoriais no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar.	48
Implementar o Sistema de Metas Administrativas na Secretaria de Estado de Polícia Militar.	48
Atualizar todos os sistemas legados da SEPM.	36
Integrar os sistemas de dados da SEPM em uma única plataforma.	36
Fortalecer e consolidar a cultura da ética e integridade na Corporação.	24
Expandir as fontes de recursos na execução de despesas operacionais e administrativas da Corporação inerente ao campo do investimento público.	27
Automatizar a coleta e geração de estatísticas operacionais baseadas nos Boletins de Ocorrência da Polícia Militar (BOPM).	27
Promover a melhoria contínua da Ouvidoria garantindo a eficiência e integridade no tratamento das demandas.	27
Aprimorar os processos internos de Auditoria.	27
Desenvolver e implementar um sistema de análise preditiva em segurança pública.	24
Implantar o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) no Estado do Rio de Janeiro.	24
Capacitar o efetivo da Corporação em Abordagem Policial a Grupos Vulneráveis.	18
Ampliar a capacidade de monitoramento integrado.	18
Melhorar a comunicação com o público interno.	18
Otimizar os processos de recrutamento e seleção de pessoal na Corporação, tornando-os mais eficientes.	12
Reestruturar o Programa de Condicionamento Físico (PCF).	12
Desenvolver e implementar sistema informatizado para integrar as Diretorias Gerais da SEPM, promovendo compartilhamento de dados da execução contratual.	12
Desenvolver e implementar um sistema unificado de gestão de demandas e controle de pessoal, integrando as necessidades específicas de cada grupo de colaboradores.	12
Promover e consolidar a cultura de valorização do profissional através de ações internas permanentes.	8
Ampliar e modernizar a Rede de Saúde da SEPM.	8
Implementar o sistema de gestão e de atendimentos odontológicos.	8
Desenvolver ações sustentáveis alinhadas com a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).	8
Produzir e Publicar o Anuário da Secretaria de Estado de Polícia Militar, apresentando as atividades do ano anterior.	6
Aprimorar o Projeto de Inclusão para Pessoas com Deficiência e Introdução ao Esporte Adaptado (PPDIEA).	4
Desenvolver sistema (aplicativo e portal) para gestão digital e divulgação de conteúdo, sendo um canal de atendimento aos veteranos e pensionistas.	2
Reestabelecer estrutura própria para Fiscalização de Trânsito.	1

5.2.4 Monitoramento do Plano Estratégico

O monitoramento do Plano Estratégico da SEPM é essencial para assegurar que as diretrizes, metas e ações estabelecidas sejam implementadas de maneira eficiente, efetiva e em conformidade com os objetivos institucionais. Este plano estratégico tem como foco principal aprimorar a segurança pública, fortalecer a atuação da corporação e atender às necessidades da sociedade fluminense.

O acompanhamento deste Plano será realizado por meio de relatórios periódicos e sistemas informatizados que permitam analisar dados de diferentes áreas operacionais e administrativas. Ferramentas como dashboards que ajudam a visualizar o desempenho setorial na Corporação.

A Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAEs) irá realizar reuniões periódicas para avaliação dos avanços das metas, identificar desafios e propor ajustes. Essas reuniões contam com a participação de

comandantes regionais e gestores setoriais responsáveis pela execução do plano, conforme previsão de cronograma a seguir e fluxo anexo.

Entende-se desta forma que o monitoramento do plano estratégico é crucial para garantir que as políticas de segurança pública sejam eficazes, e com isso promover melhorias contínuas na atuação da SEPM. Além disso, reforça a credibilidade da instituição perante a sociedade, ao demonstrar compromisso com resultados concretos e com a sua transparência para a sociedade.

Ciclo de Monitoramento	Previsão
1º Ciclo	Abril 2025
2º Ciclo	Julho 2025
3º Ciclo	Outubro 2025
4º Ciclo	Janeiro 2026
1ª Revisão	Fevereiro 2026
5º Ciclo	Abril 2026
6º Ciclo	Julho 2026
7º Ciclo	Outubro 2026
8º Ciclo	Janeiro 2026
2ª Revisão	Fevereiro 2027
9º Ciclo	Abril 2027
10º Ciclo	Julho 2027
11º Ciclo	Outubro 2027
12º Ciclo	Janeiro 2027
3ª Revisão	Fevereiro 2028
13º Ciclo	Abril 2028
14º Ciclo	Julho 2028
15º Ciclo	Outubro 2028
16º Ciclo	Janeiro 2028
4ª Revisão	Fevereiro 2029
17º Ciclo	Abril 2029
18º Ciclo	Julho 2029
19º Ciclo	Outubro 2029
20º Ciclo	Janeiro 2029
Relatório final	Março 2030

6. CONCLUSÃO

O presente Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro destaca a importância de uma abordagem integrada e sustentável para enfrentar os desafios da segurança pública no Estado. Tal plano busca não apenas o fortalecimento das ações operacionais, mas também a valorização dos nossos profissionais da corporação, a promoção de parcerias com a sociedade civil e a implementação de políticas de prevenção à violência.

Além disso, este plano inclui mecanismos de avaliação e transparência, garantindo a participação da comunidade e a prestação de contas. A adoção de tecnologias modernas e a formação contínua dos policiais são cruciais para aumentar a eficiência e a efetividade das ações. Em suma, o sucesso do Plano Estratégico dependerá da sua capacidade como instituição de se adaptar às dinâmicas sociais e da construção de um ambiente de confiança mútua entre a Polícia Militar e a população, visando à promoção de uma Segurança Pública mais justa e eficaz.

O presente Plano Estratégico pretende dar direcionamento claro, fornecendo um rumo definido para as ações da Polícia Militar, facilitando a priorização de recursos e esforços nas áreas mais críticas, buscando desta forma otimizar as ações em prol da Segurança Pública do Estado.

Este Planejamento buscou direcionar a Corporação para a integração de esforços, promovendo a colaboração entre diferentes Unidades da Corporação e órgãos do sistema de segurança pública, possibilitando uma abordagem mais coordenada e eficaz no combate à criminalidade, entendendo que a implementação de estratégias baseadas em dados e análises permite uma alocação mais eficiente dos recursos, aumentando a eficácia das ações policiais desta SEPM.

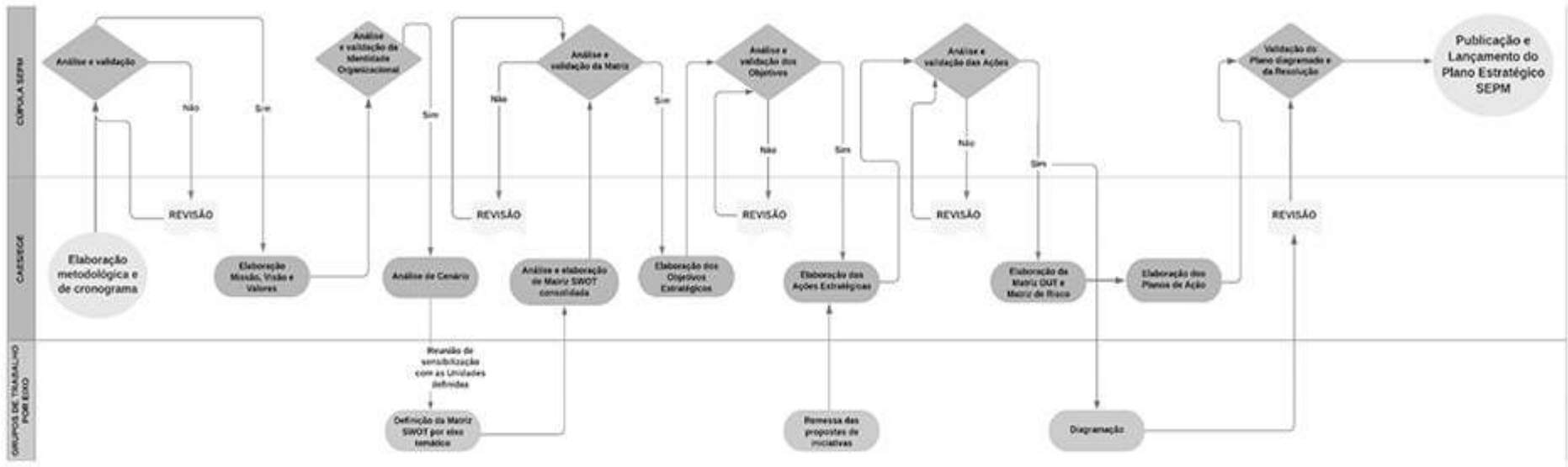
Buscou-se também neste plano trabalhar a valorização profissional dos nossos Policiais Militares, incluindo iniciativas de capacitação e valorização dos policiais, buscando como resultado um corpo mais motivado e preparado para enfrentar os desafios inerentes a Segurança Pública.

No corpo deste documento observa-se também o incentivo ao envolvimento da Polícia Militar com a comunidade de forma geral, de forma a propiciar e incentivar a participação da população, fortalecendo a confiança entre a polícia e a comunidade e criando um ambiente colaborativo para a segurança pública.

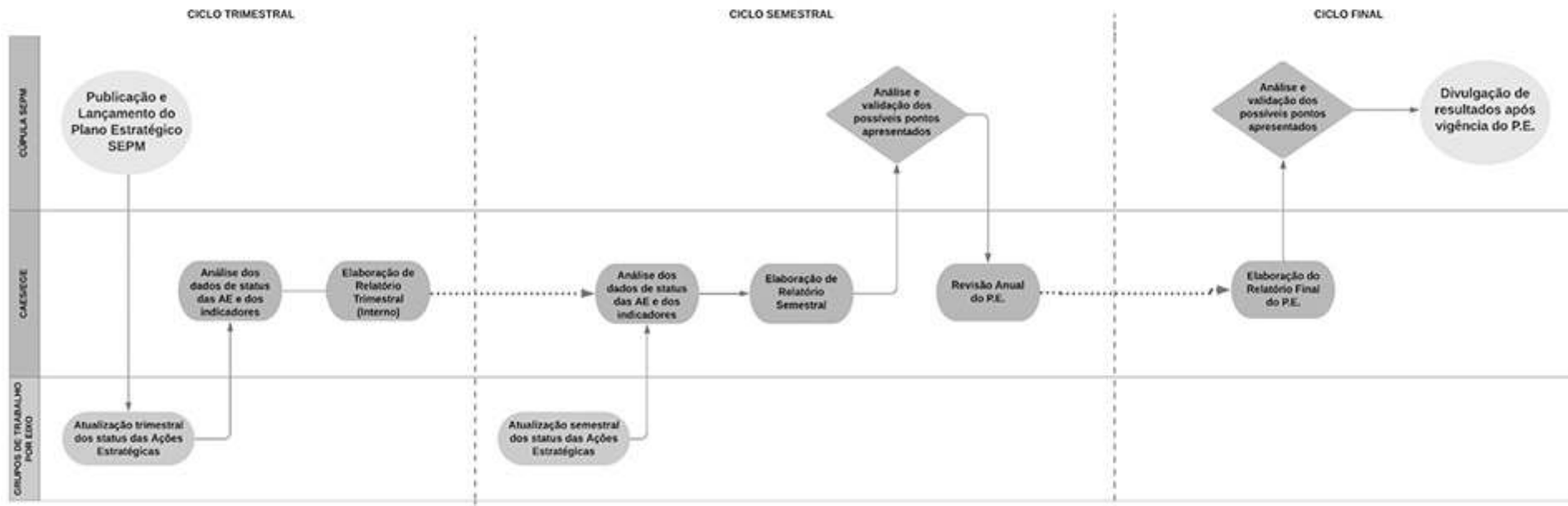
A Inovação e Tecnologia também acabou tendo um enfoque grande neste plano, tendo em vista a necessidade de incorporação de novas tecnologias e práticas inovadoras para modernizar a gestão administrativa e operacional, além de melhorar a eficácia no atendimento às demandas da sociedade fluminense.

Concluindo, pretende-se com o presente Plano Estratégico melhorar a sensação de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, dar mais eficiência na gestão de recursos humanos, logísticos e financeiros da Corporação, visando não apenas aumentar a segurança, mas também transformar a Polícia Militar em uma instituição mais eficiente, além de fortalecer a relação entre a Polícia Militar e a sociedade, promovendo um ambiente mais seguro e harmônico, contribuindo para a paz e bem-estar social no Estado.

ANEXO I - FLUXOGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO



ANEXO II - FLUXOGRAMA DO MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO



Id: 2717733

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8488 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS EMPRESAS REPARADORAS VEICULARES NAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como GESTORES ESTRATÉGICO DA PMERJ e ESTRATÉGICOS DE UNIDADES e GESTORES TÁTICOS, FISCAIS VISTORIADORES E FISCAIS DE CONTRATO na forma do art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, acerca dos previsto no processo de Inexigibilidade de Contratação - Credenciamento, conforme, SEI-350005/011972/2024 que versam sobre a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, por demanda, em Veículos Automotores que Compõem a Frota da PMERJ:

	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GESTOR ESTRATÉGICO DA PMERJ	ALEXANDER CARLOS MENDONÇA	72.642	TEN CEL	24484474	076.XXX.XXX.XX

xador nº124529397), esposa e filhos do falecido servidor JOÃO PEDRO MARQUINI SANTANA, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional nº 4.342.097-4, ocorrido em 30/03/2025, competência: 03/2025.

Id: 2717680

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/009176/2025 - ALINE SCISINIO PONTES CHAPIM, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.155.945-5 - 252 dias como Investigador Policial na SEPOL.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

Id: 2717687

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 02/03/2026

PROC. Nº SEI-360011/008982/2025 - RICARDO HENRIQUE MOREIRA, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (Comissário classe), ID Funcional 3.002.962-7 - período base: 18/01/2021 a 16/01/2026, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360011/001232/2026 - ROBERTA BASTOS DE FREITAS FONSECA, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (4ª classe), ID Funcional 5.033.248-1 - período base: 27/07/2019 a 24/07/2024, 03 meses.

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIO

Id: 2717721

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 02/03/2026

PROC. SEI-360015/000610/2026 - DOUGLAS ROCHA DE MELLO - Oficial de Polícia Civil - Id. Funcional 5.077.037-3 - período-base: 09/12/2020 a 21/12/2025 - 3 meses

PROC. SEI-360015/000286/2026 - GLEICE MENEGUETTI DA SILVA - Oficial de Polícia Civil - Id. Funcional 5.077.046-2 - período-base: 09/12/2020 a 12/12/2025 - 3 meses

PROC. SEI-360013/000049/2026 - MAGDA GORRILHAS DE LIMA - Oficial de Polícia Civil - Id. Funcional 2.964.359-7 - período-base: 31/01/2021 a 29/01/2026 - 3 meses

PROC. SEI-360007/000984/2026 - MARCELO DOS SANTOS ALEK-SANDRAVICIUS - Perito Criminal - Id. Funcional 5.037.557-1 - período-base: 12/09/2020 a 25/10/2025 - 3 meses

PROC. SEI-360017/000195/2026 - RICARDO JEFFERSON FERNANDES - Oficial de Polícia Civil - Id. Funcional 2.946.962-7 - períodos-base: 03/01/2021 a 01/01/2026 -3 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2717903

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2026

PROC. Nº SEI-360009/001159/2026 - DIOGO DO NASCIMENTO DE AZEVEDO, Oficial de Polícia Civil - 6ª Classe, Id. Funcional nº 5.171.068-4 - 2.430 dias de efetivo exercício em cargo comissionado na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

Id: 2717928

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2026

PROC. Nº SEI-360006/000935/2026 - GLEISON RAMOS DA SILVA COSTA, Oficial de Polícia - 6ª classe, Id. Funcional nº 5.170.979-1 - 1.111 dias de efetivo exercício ao Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

Id: 2717936

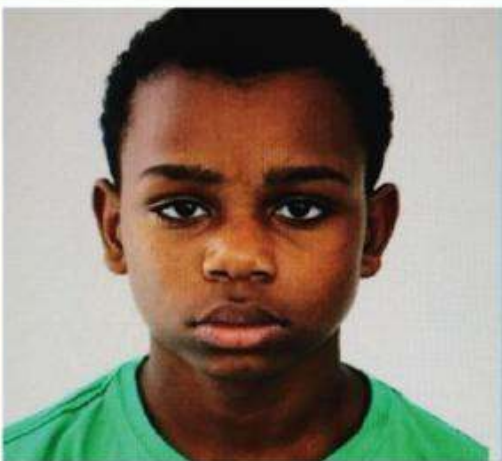
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2026

PROC. Nº SEI-360011/001571/2026 - LAZARO PACHECO VIEIRA, Oficial de Polícia Civil - 6ª Classe, Id. Funcional nº 5163305-1 - 487 dias de efetivo exercício ao Governo do Estado de Minas Gerais.
ANOTEM-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

Id: 2717952

DESAPARECIDOS



PEDRO LUCAS DA S. BARBARA
14 ANOS
RO: 861-00012/2025



EDSON DAVI SILVA ALMEIDA
06 ANOS
RO: 016-00259/2024



LEANDRO DA SILVA FRAZÃO
16 ANOS
RO: 035-16817/2025



LUYNARA ELIAS TEIXEIRA
10 ANOS
RO: 054-15900/2023



BEATRIZ SERAFIM DE SOUZA
13 ANOS
RO: 957-00032/2022



SOPHIA ARAUJO SANTIAGO
12 ANOS
RO: 043-01299/2025

ENTRE EM
CONTATO

21 2286-8337
21 99400-7704
21 98596-5296



WWW.CRIANCASDESAPARECIDAS.RJ.GOV.BR
SOSFIA@FIA.RJ.GOV.BR

DE 25.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/018414/2026- ARQUIVE-SE PROCESSO Nº SEI-210001/019688/2026- ARQUIVE-SE	
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE	
DESPACHOS DO DIRETOR DE 09.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/156752/2025- ARQUIVE-SE PROCESSO Nº SEI-210001/001330/2026- ARQUIVE-SE	
PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 11.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/155237/2025- ARQUIVE-SE	
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 11.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/155237/2025- ARQUIVE-SE	
DE 25.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/010452/2026- ARQUIVE-SE	
PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN	
DESPACHO DO DIRETOR DE 24.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/149293/2025- ARQUIVE-SE PROCESSO Nº SEI-210001/150075/2025- ARQUIVE-SE	
DE 26.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/008359/2026- ARQUIVE-SE	
CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 24.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/010992/2026- ARQUIVE-SE	
PRESÍDIO ARY FRANCO	
DESPACHOS DO DIRETOR DE 23.01.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/116127/2025- ARQUIVE-SE	
DE 02.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/000543/2026- ARQUIVE-SE	
PRESÍDIO FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH	
DESPACHOS DO DIRETOR DE 23.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/006434/2026- ARQUIVE-SE	
PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES	
DESPACHOS DO DIRETOR DE 27.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/155179/2025- ARQUIVE-SE	
INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES	
DESPACHOS DO DIRETOR DE 24.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/003558/2026- ARQUIVE-SE	
INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES	
DESPACHOS DO DIRETOR DE 24.02.2026	
PROCESSO Nº SEI-210001/003558/2026- ARQUIVE-SE	
Id: 2717923	

Secretaria de Estado de Defesa Civil	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEDEC Nº 541 DE 03 DE MARÇO DE 2026	
CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A CO-ORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS REMOTAMENTE OPERADOS PARA A DEFESA CIVIL - COERODEC, NO ÂMBITO DA SEDEC E DÁ PROVIDÊNCIAS.	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, bem como pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270003/000931/2026,	
CONSIDERANDO:	
- a relevância do Decreto Federal nº 10.689, de 27 de abril de 2021, que institui o Grupo de Apoio a Desastres no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, como instrumento de fortalecimento e aprimoramento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;	
- a recorrente ocorrência de desastres naturais e tecnológicos no Estado do Rio de Janeiro, que geram impactos significativos e frequentemente excedem a capacidade de resposta municipal e estadual, comprometendo a normalidade e demandando intervenção especializada e coordenada;	
- a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDC, instituída pelo Decreto nº 46.935, de 12 de fevereiro de 2020, que consolida a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta e a recuperação como eixos estruturantes da política governamental;	
- a competência atribuída aos Corpos de Bombeiros Militares para a execução de atividades de defesa civil, nos termos do § 5º do art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil;	
- a necessidade de aprimoramento contínuo da eficiência operacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC na resposta a grandes eventos, em âmbitos estadual, nacional e internacional, por meio da atuação de equipes multidisciplinares e altamente especializadas;	
- a necessidade de promover padronização e qualificação de procedimentos;	

- a necessidade de promover pronta resposta especializada;
- a necessidade de promover gestão eficiente de equipamentos;
- o compromisso de promoção de inovação contínua.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro, a Coordenadoria de Equipamentos Remotamente Operados para a Defesa Civil - COERODEC, vinculada à Diretoria-Geral de Defesa Civil - DGDEC.

Art. 2º - A Coordenadoria de Equipamentos Remotamente Operados para a Defesa Civil - COERODEC será composta por Oficiais e Praças da SEDEC/CBMERJ, selecionados por meio de critérios específicos que atestem sua qualificação em Defesa Civil, em cursos técnicos e graduações pertinentes às atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º - A COERODEC terá como atribuição precípua atuar na preservação da vida, da incolumidade das pessoas, dos animais e do patrimônio, bem como prestar apoio técnico e operacional especializado às equipes que atuam diretamente nos cenários de desastre, com foco principal nas fases de preparação, resposta e recuperação do ciclo da Proteção e Defesa Civil, especialmente nas seguintes atividades:

I - regular, implantar e atualizar a doutrina sobre o uso de Equipamentos Remotamente Operados no âmbito da SEDEC-RJ.

II - estabelecer e supervisionar protocolos operacionais, de segurança e de formação/capacitação para atuação em missões administrativas, humanitárias e operacionais.

III - promover a identificação, mapeamento e monitoramento de áreas de risco, além de apoiar estudos de avaliação de ameaças, susceptibilidades e vulnerabilidades.

IV - realizar coleta e análise de informações aéreas referentes a áreas afetadas por desastres ou cenários de risco, auxiliando os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

V - organizar e processar os dados obtidos, transformando-os em informações estratégicas para subsidiar decisões das autoridades competentes e aprimorar ações de proteção das comunidades.

VI - apoiar tecnicamente os municípios na elaboração de diagnósticos e nos planos de contingência em matéria de risco geológico, hidrológico, climático ou tecnológico.

VII - integrar-se com outras unidades da SEDEC, assim como com unidades de outros entes federativos para atendimento às demandas interdisciplinares de Defesa Civil.

VIII - apoiar os Municípios através de atividades coordenadas com os setores de Defesa Civil Municipal, fornecendo equipamentos, capacitação e mão de obra especializada mediante acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos.

Parágrafo Único - As atividades da COERODEC poderão ser complementadas por atos normativos subsequentes da Secretaria de Estado de Defesa Civil, conforme as necessidades operacionais e o desenvolvimento da Coordenadoria.

Art. 4º - A Coordenadoria de Equipamentos Remotamente Operados para a Defesa Civil - COERODEC manterá equipes de pronto emprego, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, além de uma reserva de força em regime de sobreaviso, a ser acionada conforme a necessidade operacional e o nível de complexidade do evento.

Parágrafo Único - O emprego da Coordenadoria de Equipamentos Remotamente Operados para a Defesa Civil - COERODEC, em situações de anormalidade ou desastre, dar-se-á mediante autorização do Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBMERJ, em coordenação com a Diretoria-Geral de Defesa Civil (DGDEC).

Art. 5º - A operacionalização, os critérios detalhados de seleção dos membros, a organização interna, o regime de capacitação contínua e a dotação de recursos da Coordenadoria de Equipamentos Remotamente Operados para a Defesa Civil - COERODEC serão estabelecidos em ato normativo complementar da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2717786

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/002673/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 34.625,01 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo), oriunda do Contrato nº 133/2022, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 40.294.225/0002-01, que tem por objeto a prestação de serviço de atendimento de urgência, emergência e internações - Campos dos Goytacazes, referente ao mês de dezembro de 2025, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270006/004479/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 8.663,94 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), oriunda do Contrato nº 006/2021, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (TERESÓPOLIS), CNPJ 60.922.168/0010-77, que tem por objeto a prestação de serviço de atendimento de urgência, emergência e internações., referente ao mês de dezembro de 2025, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270006/005585/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.562,28 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), oriunda do Contrato nº 137/2024, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA - CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ 29.897.642/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, referente ao mês de novembro de 2025, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 271692

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/038553/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 51.127,44, oriunda do Contrato nº 015/2025, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 40.294.225/0002-01, que tem por objeto a prestação de serviço de quimioterapia na região norte noroeste do RJ, referente ao mês de novembro de 2025, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2717899

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1711 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023; na Instrução Normativa AGE nº 44 de 02 de março de 2018 e nas demais legislações aplicáveis à matéria e conforme Processo SEI-030002/004446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de acompanhamento, gestão e fiscalização de execução do contrato abaixo, em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

EMPRESA/CNPJ: V&D Tech Inovação e Tecnologia LTDA.
CNPJ:44.606.967/0001-97

OBJETO:
Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos odontológicos, sem dedicação de mão de obra exclusiva e com fornecimento de peças e insumos.
FISCAIS:
LETICIA DE CASTRO RAJO CERDEIRA - Id: 50358812 e
SERGIO CARVALHO DE ARAÚJO - Id: 50367471

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3, para exercer a função de gestor de contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID Funcional 5009699-0, para substituir, em caso de ausência, o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3 no exercício da função de gestor de contratos e instrumentos congêneres desde Departamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor-Geral

PORTARIA DEGASE Nº 1719 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEGASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no D.O. de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo SEI-030022/004788/2020.

CONSIDERANDO:

-o disposto nos arts. 164, 165 e 166 da Lei nº 287/79, e o Art. 285 do Decreto nº 2479/79;
-a necessidade de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos na Legislação vigente, quanto à incorporação, controle baixa e prestação de contas de bens patrimoniais; e
-a necessidade de introduzir nova metodologia quanto à administração e controle de Bens Patrimoniais, no âmbito do DEGASE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, como responsável pelos Bens Patrimoniais do DEGASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à Incorporação, Controle, Conservação, e Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE Nº 833, de 27/04/2020, publicada no DOERJ, de 04/05/2020.

UNIDADE	SERVIDOR DESIGNADO	ID FUNCIONAL	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	ID FUNCIONAL
Centro de Socioeducação Volta Redonda Irmã Asunción de La Gándara Ustara - CENSE IALGU	ERLON COUTO ZACARIAS	419671-0	IGOR FELIPE DA SILVA MORAES	5019813-0

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor-Geral

PORTARIA DEGASE Nº 1696 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, Instrução Normativa AGE N.º 44, de 02 de março de 2018 e demais legislação aplicáveis à matéria. Processo SEI-030002/004956/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização das execuções do contrato abaixo, nas unidades a seguir listadas, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e com o disposto no Decreto nº 45.600/2016:

EMPRESA/CNPJ: K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.419.850/0001-36
CONTRATOS: 002/2024 e 004/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico, material e componentes, no quantitativo de pessoal e unidades do Departamento (lote III e V), em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, constante nos autos do processo administrativo nº SEI-030022/004911/2022 e SEI-030002/007253/2024

Art. 2º - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores elencados abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
Unidade	I - Hamilton Ataide Cordeiro, ID 5023307-6	
DIVMAN ASSPIE		
FISCAIS SETORIAIS		
Unidade	Titular	Substituto
CENSE Campos	FELIPE MARTINS VASCONCELOS - ID 50156071	RAFAEL CAVALCANTE DE PAULA - ID 50941356
CRIAAD Campos	RAMON DE FREITAS CAMPOS - ID 5020479-3	MARCELO AUGUSTO MACIEL - ID 19860765
CRIAAD Macaé	ANDREA CRISTINA SOUZA DE BARCELOS CARDOSO - ID 1981562-0	BRUNO PEREIRA ALVES - ID 5017823-7
CRIAAD Cabo Frio	JOÃO DOMINGOS RIZZO - ID 4320292-6	ALEXANDRE DI STASIO PIMENTEL - ID 5023248-7
CENSE Volta Redonda	RAFAEL RANGEL DE FIGUEIREDO - ID 5009642-7	FÁBIO RIBEIRO DA SILVA - ID 5009646-0
		ADRIANO GUEDES CUSTÓDIO ID 04252800-3
CENSE Volta Redonda Interna	JOSIMEIRE MARCIA NETO SANTOS FERNANDES - ID 50097067	PAULO ROBERTO BATISTA - ID 50371770
ção Provisória		
CRIAAD Volta Redonda	THIAGO FONSECA E SILVA - ID 50941402	MARCELO GONÇALVES DOS REMEDIOS - ID 50097814

Art. 3º - Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID funcional nº 5009699-0, para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.
Art. 4º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID funcional nº 5035838-3, para substituir, em caso de ausência, o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, ID funcional nº 5009699-0, no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a portaria anterior.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor-Geral

Id: 2717856

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1721 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo SEI-030022/006650/2020.

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014;
- a Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º-Divulgar o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o Art. 21, Caput, da Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

1237	SEI- 180001/001493/2025	Aporte de recursos à FAN para a realização do Encontro de Culturas e Periferias.	Fundação de Arte de Niterói - FAN	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
1356	SEI- 180001/001351/2025	Realização de Oficinas de Hip Hop, preferencialmente para meninas adolescentes, inseridas na rede pública de ensino.	Movimento de Mulheres em São Gonçalo	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
1361	SEI- 180001/002005/2025	Implantação de Espaço de Cinema Cavídeo	Leia Brasil	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 etícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
1366	SEI- 180001/001437/2025	Ensino de música para jovens da rede pública de ensino.	Instituto Sonhos São Para Se Viver	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
1573	SEI- 180001/001420/2025	Aquisição de instrumentos, equipamentos, insu- mos, uniformes e materiais para as atividades culturais e educacionais da Banda Amédio Ve- nâncio.	Associação Musical Cultural Amédio Venâncio da Costa	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2299	SEI- 180001/001453/2025	Realização de Eventos Literários em Municí- pios da Baixada Fluminense.	Laboratório Cultural	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2726	SEI- 180001/001341/2025	Estimular e valorizar a produção artística e cul- tural na região da Leopoldina, através da ofer- ta de 5 rodas de conversas, 5 ações formati- vas e 2 eventos.	Koinonia - Presença Ecumênica e Serviço	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2520	SEI- 180001/002039/2025	Promoção de capacitação em atividades cultu- rais e esportivas através de aulas de canto, dança e artes marciais, em diferentes faixas etárias.	Instituto Guadalupe	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2565	SEI- 180001/002011/2025	Apoiar Festival Internacional de Cinema de Ca- bo Frio e impressão de Livro inédito sobre o Cinema na Cidade.	Associação Bem Querer	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2663	SEI- 180001/002126/2025	Execução dos projetos vinculados à Casa das Mulheres da Maré.	Associação Redes de Desenvolvi- mento da Maré	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2716	SEI- 180001/001422/2025	Manutenção do Centro Cultural José Cândido de Araújo	Instituto Cultural Cerne	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2719	SEI- 180001/002010/2025	Mostra de Cinema Um Conto na Tela & Ofici- na de Roteiro Adaptado de Literatura para Ci- nema	Centro Latino Americano de Qualifi- cação Educacional e Tecnológica - Claquete	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2721	SEI- 180001/001333/2025	Dança, música e cultura negra para crianças.	ONG Afrotribo	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863
2700	SEI- 180001/002016/2025	Diagramação e impressão de 02 (dois) volu- mes de livros, que compreendem o Tomo II e Tomo III, da Coletânea das Revistas da APL.	Academia Petropolitana de Letras	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770
2389	SEI- 180001/002009/2025	Fomentar o acesso aos bens culturais de for- ma plena e universal, promovendo a cultura como elemento transformador.	Associação de Estudos da Cultura e Economia Criativa	Patrícia Damasceno de Andrade - ID 50957341 Jéssica Aparecida Rodrigues de Oliveira - ID 51723735 Letícia Alves Moreira - ID 51690829 Romulo dos Santos Morgado - ID 5075910-8 Aline da Cruz Fonseca Santos - ID 51724863 Tania Amorim de Barros - ID 32186045 Lucas Menescal Itabaiana Nicolau Lauria - ID 51485770

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria SECEC nº 12 de 26 de novembro de 2025 que instituiu a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECEC nº 06 de 02 de março de 2026, publicada no DOERJ nº 037 - parte I - página 27.
Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2717673

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

PORTARIA SECEC/DEPGAF Nº 164
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 387, de 31/01/2025, considerando o no disposto do Processo Administrativo nº SEI-180007/003450/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 07/2023, pela PORTARIA SECEC/DEPGAF Nº 110 DE 05 de maio de 2023, para proceder ao acompanhamento da execução de recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e a empresa DOCS & BYTES INFORMÁTICA LTDA;

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

Presidente:
Nayara de Kassia do Nascimento ID 5092924-0

Membros:
Edirlane Carvalho de Souza ID 4355411-3
Lucas Bernardo de Oliveira ID 5125724-6

Substituto:
Gabriel Salabaert Castro ID 51173175-7

Art. 3º - Como Gestor: Jorge Leandro Santana Costa ID 4329102-3.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

FÁBIO HENRIQUE PIGLIASCO FERREIRA
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2717795

ANEXO I						
Município	Investimento	2022 Ano 1	2023 Ano 2	2024 Ano 3	2025 Ano 4	2026 Ano 5
Rio de Janeiro	R\$ 85.399.823,17	0,36%	2,64%	16,49%	28,13%	52,38%
		0,36%	3,00%	19,49%	47,62%	100%
		R\$ 307.223,36	R\$ 2.252.971,33	R\$ 14.072.536,84	R\$ 24.006.092,26	R\$ 44.700.999,38
Itaboraí	R\$ 271.534.716,53	0,36%	2,64%	15,52%	27,16%	54,32%
		0,36%	3,00%	18,52%	45,68%	100%
		R\$ 977.524,98	R\$ 7.168.516,52	R\$ 42.142.188,01	R\$ 73.748.829,01	R\$ 147.497.658,02
São Gonçalo	R\$ 275.874.784,15	0,36%	2,64%	14,55%	24,25%	58,20%
		0,36%	3,00%	17,55%	41,80%	100%
		R\$ 993.149,22	R\$ 7.283.094,30	R\$ 40.139.781,09	R\$ 66.899.635,16	R\$ 160.559.124,38
Total	R\$ 632.749.323,85	R\$ 2.277.897,57	R\$ 16.704.582,15	R\$ 96.354.505,94	R\$ 164.654.556,42	R\$ 352.757.781,77

Id: 2717866

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4999
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4 - CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO COLETOR EM TEMPO SECO (CTS) - BLOCO 4.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/000345/2022, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimentos do Bloco 4, tomando por base o cronograma físico-financeiro apresentado pela Concessionária, ajustado para refletir os valores atualizados constantes dos orçamentos dos projetos executivos, conforme consolidação demonstrada no Anexo I, que soma R\$ 1.817.318.282,06 (um bilhão, oitocentos e dezessete milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Mantém-se a distribuição percentual prevista no Plano de Investimentos apresentado na carta RIO4.JRG.2022/000264 (Doc. SEI 43299258), com a seguinte distribuição inicial por município: R\$ 466.819.921,35 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para o município do Rio de Janeiro, R\$ 341.543.546,88 (trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para Belford Roxo, R\$ 292.482.540,88 (duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para Duque de Caxias, R\$ 15.915.216,88 (quinze milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para Mesquita, R\$ 185.943.891,40 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para Nilópolis e R\$ 514.613.164,67 (quinhentos e quatorze milhões, seiscentos e treze mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para Nova Iguaçu, consignando que essa determinação não implica em aprovação definitiva da questão orçamentária, que deverá ser avaliada e aprovada na fase do Projeto Executivo.

Art. 2º - Determinar que, conforme forem aprovados os Projetos Executivos nos municípios do Bloco 4, o valor do orçamento referencial do Plano de Investimentos do Bloco 4 seja revisado, desde que respeitados os respectivos tetos de investimentos para cada município, homologados nesta Deliberação.

Art. 3º - Determinar que a CASAN e a CAPET, com o apoio do Certificador Independente, acompanhem a execução dos Projetos Executivos e dos investimentos em acordo com o presente normativo.

Art. 4º - Determinar à CAPET, com o apoio do Certificador Independente, que revise as diferenças apontadas em relação ao aumento de valores nos campos "administração, serviços técnicos e canteiro de obras" quando da conclusão das obras projetadas, com a análise entre os valores orçados, os aprovados por esta Agência Reguladora e os efetivamente realizados.

Art. 5º - Determinar que sejam mantidas as áreas de priorização para implementação do CTS, conforme previsto no item 3.3 do Anexo IV - Caderno de Encargos, ou seja: regiões com rede coletora não conectada à ETE e áreas sem rede coletora, mas com possibilidade de encaminhamento do esgoto coletado em tempo seco para ETE existente, ainda que sejam necessárias intervenções nessa unidade.

Art. 6º - Após a aprovação dos projetos executivos e a fixação do valor final total, eventual diferença deverá ser programada para novas aplicações em CTS ou para fins de modicidade tarifária.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Conselheiro

GISELE DE LIMA PEREIRA
Conselheira

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro-Relator

ANEXO I						
Município	Investimento	2022 Ano 1	2023 Ano 2	2024 Ano 3	2025 Ano 4	2026 Ano 5
Rio de Janeiro	R\$ 466.819.921,35	0,36%	2,64%	15,52%	22,31%	59,17%
		0,36%	3,00%	18,52%	40,83%	100%
		R\$1.680.551,72	R\$ 12.324.045,92	R\$ 72.450.451,79	R\$ 104.147.524,45	R\$ 276.217.347,46
Belford Roxo	R\$ 341.543.546,88	0,36%	2,64%	15,52%	27,16%	54,32%
		0,36%	3,00%	18,52%	45,68%	100%
		R\$ 1.229.556,77	R\$ 9.016.749,64	R\$ 53.007.558,48	R\$ 92.763.227,33	R\$ 185.526.454,67
Duque de Caxias	R\$ 292.482.540,88	0,36%	2,64%	16,49%	24,25%	56,26%
		0,36%	3,00%	19,49%	43,74%	100%
		R\$ 1.052.937,15	R\$ 7.721.539,08	R\$ 48.230.370,99	R\$ 70.927.016,16	R\$ 164.550.677,50
Mesquita	R\$ 15.915.216,88	0,36%	2,64%	18,43%	25,22%	53,35%
		0,36%	3,00%	21,43%	46,65%	100%
		R\$ 57.294,78	R\$ 420.161,73	R\$ 2.933.174,47	R\$ 4.013.817,70	R\$ 8.490.768,21
Nilópolis	R\$ 185.943.891,40	0,36%	2,64%	14,55%	28,13%	54,32%
		0,36%	3,00%	17,55%	45,68%	100%
		R\$ 669.398,01	R\$ 4.908.918,73	R\$ 27.054.836,20	R\$ 52.306.016,65	R\$ 101.004.721,81
Nova Iguaçu	R\$ 514.613.164,67	0,36%	2,64%	20,37%	27,16%	49,47%
		0,36%	3,00%	23,37%	50,53%	100%
		R\$ 1.852.607,39	R\$ 13.585.787,55	R\$ 104.826.701,64	R\$ 139.768.935,52	R\$ 254.579.132,56
Total	R\$ 1.817.318.282,06	R\$ 6.542.345,82	R\$ 47.977.202,65	R\$ 308.503.093,57	R\$ 463.926.537,82	R\$ 990.369.102,20

Id: 2717867

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 5004
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL - GN E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2026).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-480002/011264/2025, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste do valor da tarifa da Concessionária CEG para o segmento de Gás Natural, a vigorar a partir de 01/02/2026, conforme cálculo apresentado pela Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET em seu parecer, considerando que a nova tabela importa em redução tarifária.

TARIFAS CEG	
Data Vigência	01/02/26
Custo do Gás Residencial Comercial	1,68086
Custo do Gás Industrial	2,26822
Custo do Gás Vidreiro	1,88328
Custo do Gás Demais	2,09253
Custo GLP Res.	14,56620
Custo GLP Ind.	14,56620

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL — DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —		ANO LII - Nº 039 - PARTE I QUARTA-FEIRA - 4 DE MARÇO DE 2026	49	
Fator Impostos GLP + Tx Regulação				0,9950		
Fator Impostos GN + Tx Regulação				0,7946		
Repasse FOT/FEEF				0,0353		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR		Faixa de Consumo m³ / mês		Tarifa Limite R\$ / m³		
		GÁS NATURAL				
Residencial		0 - 7		9,4343		
		8 - 23		12,3864		
		24 - 83		15,0570		
		acima de 83		15,9036		
Residencial MCMV		0 - 7		5,7549		
		8 - 23		6,0256		
		24 - 83		15,0570		
		acima de 83		15,9036		
Comercial e Outros		0 - 200		9,2052		
		201 - 500		8,9318		
		501 - 2.000		8,6590		
		2001 - 20.000		8,3865		
		20.001 - 50.000		8,1134		
		acima de 50.000		7,8404		
Industrial		0 - 200		5,3148		
		201 - 2.000		5,1536		
		2.001 - 10.000		5,0568		
		10.001 - 50.000		4,5293		
		50.001 - 100.000		4,2128		
		100.001 - 300.000		3,8754		
		300.001 - 600.000		3,4758		
		600.001 - 1.500.000		3,4654		
		1.500.001 - 3.000.000		3,4361		
		acima de 3.000.000		3,3371		
Vidreiro		0 - 200		4,8308		
		201 - 2.000		4,6696		
		2.001 - 10.000		4,5727		
		10.001 - 50.000		4,0450		
		50.001 - 100.000		3,7285		
		100.001 - 300.000		3,3910		
		300.001 - 600.000		2,9916		
		600.001 - 1.500.000		2,9811		
		1.500.001 - 3.000.000		2,9519		
		acima de 3.000.000		2,8528		
Climatização		0 - 200		6,7255		
		201 - 5.000		4,4917		
		5.001 - 20.000		4,1399		
		20.001 - 70.000		3,6559		
		70.001 - 120.000		3,4664		
		120.001 - 300.000		3,2634		
		300.001 - 600.000		3,0238		
		600.001 - 1.500.000		3,0181		
		acima de 1.500.000		3,0000		
Cogeração		0 - 200		4,9327		
		201 - 5.000		4,7716		
		5.001 - 20.000		3,3866		
		20.001 - 70.000		3,0999		
		70.001 - 120.000		3,1336		
		120.001 - 300.000		3,1317		
		300.001 - 600.000		3,1297		
		600.001 - 1.500.000		3,1291		
		acima de 1.500.000		2,9807		
Geração Distribuída		0 - 200		6,8848		
		201 - 5.000		4,5357		
		5.001 - 20.000		4,1063		
		20.001 - 70.000		3,5561		
		70.001 - 120.000		3,3395		
		120.001 - 300.000		3,3231		
		300.001 - 600.000		3,2551		
		600.001 - 1.500.000		3,2446		
		acima de 1.500.000		3,2150		
GNV		faixa única		3,1246		
GNV Transporte Público		faixa única		3,1246		
Petroquímico		faixa única		2,7523		
Termelétricas		T = [(37.898 + 0,345) * R * IGP-Mn] + CG (c+40)2,8 26,81 IGP-M0 Onde: T = Tarifa; c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais; R = Fator redutor cujo valor máximo é 1; IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de novembro do ano anterior; IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de jun/2000, equivalente a 183,745; CG = Preço de compra do GN determinado m função dos contratos de compra específicos para cada usina.				
		GLP				
Residencial		faixa única - (R\$/kg)		19,7820		
Industrial		faixa única - (R\$/kg)		19,4100		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR		CONSUMIDOR LIVRE				
		Faixa de Consumo m³ / mês		R\$ / m³		
		GÁS NATURAL				
Industrial		0 - 200		1,8831		
		201 - 2.000		1,7575		
		2.001 - 10.000		1,6820		
		10.001 - 50.000		1,2708		
		50.001 - 100.000		1,0241		
		100.001 - 300.000		0,7611		
		300.001 - 600.000		0,4496		
		600.001 - 1.500.000		0,4415		
		1.500.001 - 3.000.000		0,4187		
		acima de 3.000.000		0,3415		
Petroquímico		faixa única		0,0580		
Termelétricas		T = [(37.898 + 0,345) * R * IGP-Mn] (c+40)2,8 26,81 IGP-M0 Onde: T = Tarifa; c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais; R = Fator redutor cujo valor máximo é 1; IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de novembro do ano anterior; IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de jun/2000, equivalente a 183,745; CG = Preço de compra do GN determinado m função dos contratos de compra específicos para cada usina.				
Notas: - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m3, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C; - As tarifas são aplicadas em cascata, progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas; - As tarifas do Consumidor Livre não contemplam os tributos incidentes.						

Art. 2º - Homologar a tabela tarifária atual relativa ao Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para vigorar a partir de 01/02/2026, considerando que não houve variação das tarifas de GLP no período.

Art. 3º - Determinar que a CAPET proceda à conferência da correta implementação das estruturas tarifárias acima homologadas.

Art. 4º - Determinar que a CAPET proceda com a maior celeridade possível à análise do material encaminhado pela Concessionária e confeccione material base para a consulta pública em andamento.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR
Conselheiro-Relator

GISELE DE LIMA PEREIRA
Conselheira

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro

Id: 2717868

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHO DIRETOR

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 5005
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL - GN E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2026).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. SEI-480002/011268/2025, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste do valor da tarifa da Concessionária CEG RIO para o segmento de Gás Natural, a vigorar a partir de 01/02/2026, conforme cálculo apresentado pela Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET em seu parecer, considerando que a nova tabela importa em redução tarifária.

TARIFAS CEG-RIO			
Data Vigência			01/02/26
Custo do Gás Residencial Comercial			1,95284
Custo do Gás Industrial			2,49109
Custo do Gás Vidreiro			2,09780
Custo do Gás Demais			2,33089
Custo GLP Residencial			14,56620
Custo GLP Industrial			14,56620
Fator Impostos GN + Tx Regulação			0,7946
Fator Impostos GLP + Tx Regulação			0,9950
Repasse FOT/FEEF			0,01570
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR		Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL			
Residencial		0 - 7	7,0960
		8 - 23	9,0706
		24 - 83	10,8783
		acima de 83	12,1525
Residencial MCMV		0 - 7	5,3128
		8 - 23	5,5508
		24 - 83	10,8783
		acima de 83	12,1525
Comercial e Outros		0 - 200	6,0392
		201 - 500	5,9661
		501 - 2.000	4,8392
		2001 - 20.000	4,7189
		20.001 - 50.000	4,6143
		acima de 50.000	4,5097
Industrial		0 - 200	4,9476
		201 - 2.000	4,8031
		2.001 - 10.000	4,7164
		10.001 - 50.000	4,1181
		50.001 - 100.000	3,8597
		100.001 - 300.000	3,5826
		300.001 - 600.000	3,2553
		600.001 - 1.500.000	3,2463
		1.500.001 - 3.000.000	3,2220
		acima de 3.000.000	3,1418
		0 - 200	4,5306
Vidreiro		201 - 2.000	4,3861
		2.001 - 10.000	4,2993
		10.001 - 50.000	3,7011
		50.001 - 100.000	3,4424
		100.001 - 300.000	3,1654
		300.001 - 600.000	2,8382
		600.001 - 1.500.000	2,8291
		1.500.001 - 3.000.000	2,8049
		acima de 3.000.000	2,7244
		0 - 200	6,2994
Climatização		201 - 5.000	4,2716
		5.001 - 20.000	3,9515
		20.001 - 70.000	3,5124
		70.001 - 120.000	3,3402
		120.001 - 300.000	3,1565
		300.001 - 600.000	2,9386
		600.001 - 1.500.000	2,9327
		acima de 1.500.000	2,9170
Cogeração		0 - 200	4,6725
		201 - 5.000	4,5263
		5.001 - 20.000	3,2678
		20.001 - 70.000	3,0071
		70.001 - 120.000	3,0377
		120.001 - 300.000	3,0362
		300.001 - 600.000	3,0344
		600.001 - 1.500.000	3,0338
		acima de 1.500.000	2,8995
Geração Distribuída		0 - 200	6,4460
		201 - 5.000	4,3124
		5.001 - 20.000	3,9220
		20.001 - 70.000	3,4223
		70.001 - 120.000	3,2251
		120.001 - 300.000	3,2104
		300.001 - 600.000	3,1479
		600.001 - 1.500.000	3,1386
		acima de 1.500.000	3,1118
GNV		faixa única	3,0162
GNV Transporte Público		faixa única	3,0162
Petroquímico		faixa única	2,6920
Ceramista		0 - 200	3,4546
		201 - 2.000	2,9963
		2.001 - 10.000	2,9238
		10.001 - 50.000	2,8247
		50.001 - 100.000	2,7858
acima de 100.000			2,7438

Salineira	0 - 200	6,9887
	201 - 2.000	4,5805
	2.001 - 10.000	4,2007
	10.001 - 50.000	3,6777
	50.001 - 100.000	3,4742
	100.001 - 300.000	3,2556
	300.001 - 600.000	2,9970
	600.001 - 1.500.000	2,9900
	1.500.001 - 3.000.000	2,9716
	acima de 3.000.000	2,9079
Barrilhista	0 - 200	3,1765
	201 - 2.000	2,9747
	2.001 - 10.000	2,9436
	10.001 - 50.000	2,8992
	50.001 - 100.000	2,8823
	100.001 - 300.000	2,8640
	300.001 - 600.000	2,8424
	600.001 - 1.500.000	2,8414
	1.500.001 - 3.000.000	2,8401
	acima de 3.000.000	2,8342
Termelétricas	T = [(33.209 + 0,302) * R * IGP-Mn] + CG (c+40)2,8 26,81 IGP-M0 Onde: T = Tarifa c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais R = Fator redutor cujo valor máximo é 1 IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de novembro do ano anterior IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de jun/2000, equivalente a 183,745 CG = Preço de compra do GN determinado m função dos contratos de compra específicos para cada usina	

Notas:
- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m3, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
- As margens são aplicadas em cascata, progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
- As tarifas acima contemplam os tributos incidentes.

GLP		
Residencial	faixa única - (R\$/kg)	18,1323
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	17,8545

CONSUMIDOR LIVRE		
Tipo de Gás/Consumidor - Margem Limite TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Industrial	0 - 200	1,6878
	201 - 2.000	1,5753
	2.001 - 10.000	1,5077
	10.001 - 50.000	1,0412
	50.001 - 100.000	0,8399
	100.001 - 300.000	0,6239
	300.001 - 600.000	0,3687
	600.001 - 1.500.000	0,3617
	1.500.001 - 3.000.000	0,3428
	acima de 3.000.000	0,2803
Petroquímico Salineira	faixa única 0 - 200	0,0530
	201 - 2.000	3,4023
	2.001 - 10.000	1,5251
	10.001 - 50.000	1,2290
	50.001 - 100.000	0,8214
	100.001 - 300.000	0,6627
	300.001 - 600.000	0,4923
	600.001 - 1.500.000	0,2908
	1.500.001 - 3.000.000	0,2853
	acima de 3.000.000	0,2710
Barrilhista	0 - 200	0,2213
	201 - 2.000	0,4307
	2.001 - 10.000	0,2734
	10.001 - 50.000	0,2491
	50.001 - 100.000	0,2144
	100.001 - 300.000	0,2013
	300.001 - 600.000	0,1871
	600.001 - 1.500.000	0,1703
	1.500.001 - 3.000.000	0,1695
	acima de 3.000.000	0,1685
Termelétricas	T = [(33.209 + 0,302) * R * IGP-Mn] (c+40)2,8 26,81 IGP-M0 Onde: T = Tarifa c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais R = Fator redutor cujo valor máximo é 1 IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de novembro do ano anterior IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de jun/2000, equivalente a 183,745	

Notas:
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m3, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
- As margens são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
- As margens acima não contemplam os tributos incidentes.

- Art. 2º** - Homologar a tabela tarifária atual relativa ao Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para vigorar a partir de 01/02/2026, considerando que não houve variação das tarifas de GLP no período.
- Art. 3º** - Determinar que a CAPET proceda à conferência da correta implementação das estruturas tarifárias acima homologadas.
- Art. 4º** - Determinar que a CAPET proceda com a maior celeridade possível à análise do material encaminhado pela Concessionária e confeccione material base para a consulta pública em andamento.
- Art. 5º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR
Conselheiro-Relator
GISELE DE LIMA PEREIRA
Conselheira

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro

Id: 2717869

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA ISP SEI N.º 180 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

cria grupo de trabalho, no âmbito do Instituto de Segurança Pública - ISP/RJ, para apoiar

A IMPLEMENTAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ), COM BASE NA ABNT NBR ISO 9001:2015; DESIGNA OS SERVIDORES QUE O COMPORÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- que a norma ISO 9001:2015 estabelece requisitos para a implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade;

- que o item 5.3 da ABNT NBR ISO 9001:2015 dispõe que as responsabilidades e autoridades pertinentes ao Sistema de Gestão da Qualidade devem ser atribuídas,

comunicadas e entendidas em toda a organização;

- que o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro busca garantir a melhor prestação de serviços à sociedade fluminense, com base nos princípios da qualidade estabelecidos pela ISO 9001; e

- o constante nos autos do processo nº SEI-090002/000044/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para apoiar na implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, no âmbito do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será conduzido pelo servidor

LOTE 4086/25 - 4 (quatro) cordões; **LOTE 4622/26** - 1 (uma) sucata de motocicleta marca BMW, modelo G650 GS.

ITEM 11 - DA ATA
11.1- Encerrado o Leilão, será lavrada no local a Ata Circunstanciada;
- A Ata será assinada, ao fim do evento, por todos os membros da Comissão de Licitação, pelo Apregoador e pelos Licitantes que assim o desejarem.

ITEM 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12- A descrição do Lote sujeita-se a correções apreoadas no momento do Leilão, para cobertura ou eliminação de distorções acaso verificadas:
A - A Comissão de Licitação através de seu Presidente, poderá por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos Lotes;
B - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na repartição promotora do evento;
C - Estarão sujeitos às sanções e penas previstas em lei todos que participarem desta licitação, observando-se os prazos e condições legais para apresentação de recursos dos atos da Comissão de Licitação.

Id: 2717783

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2026.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a empresa ATSNET INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Ajustar as contas relativas à prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção evolutiva, adaptativa, corretiva, perfectiva e desenvolvimento de sistemas de informação, compreendendo a elicitación de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração e treinamento, por demanda e limitado ao quantitativo máximo de 3.465 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco).
VALOR: R\$ 272.726,93 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/000641/2026.

Id: 2717839



DIÁRIO OFICIAL



O VALOR DA SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

ROQUETTE-PINTO
INOVANDO HÁ
90 ANOS.



RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM

A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço 20/2026
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DROGAFONTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SUBGRUPO APARELHO DIGESTIVO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 657.478,74 (seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/005399/2024 (P.E 012/25)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
1	73440	1 - medicamento uso humano,grupo farmacologico: vitaminas e substancias minerais, principio ativo: acido ascorbico (vitamina c), forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 100mg/ml, volume: 5 ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavelcódigo do item: 6443.001.0083 (id - 73440)complemento do itemapresentação injetável marca: hypofarma m(mg)	UN	FUNESPOM-4.740 FUNES-BOM-300	R\$ 0,7560	R\$ 4.641,84
				HUPE/UERJ-1.100 TO-TAL=6.140		
7	17270	7 - medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiemeticos e procineticos, principio ativo: bromoprida, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 5, unidade: mg/ml, volume: 2ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavelcódigo do item: 6428.001.0011 (id - 17270)complemento do itemapresentação injetável marca: hypolabor m(mg)	UN	FUNESPOM-29.400	R\$ 1,2600	R\$ 37.044,00
14	18067	14 - medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiemeticos e procineticos, principio ativo: brometo de n-butilesco-polamina, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 20, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavelcódigo do item: 6470.001.0010 (id - 18067)complemento do itemapresentação injetável marca: farmace-ce(ce)	UN	FUNESPOM-14.250 HU-PE/UERJ 6.000	R\$ 1,0858	R\$ 21.987,45
				TOTAL- 20.250		
38	11361	38 - medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiacidos e inibidores da secrecao gastrica, principio ativo: omeprazol, forma farmaceutica: po liofilo injetavel, concentracao / dosagem: 40, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: frasco-ampola, acessorio: diluente 10mlcódigo do item: 6427.001.0002 (id - 11361)complemento do itemapresentação injetável marca: blau farmac(sp)	UN	FUNESPOM-39.720 HU-PE/UERJ 18.000	R\$ 8,8200	R\$ 509.090,40
				TOTAL 57.720		
40	18125	40 - medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiemeticos e procineticos, principio ativo: cloridrato de ondansetrona, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 2, unidade: mg/ml, volume: 4ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavelcódigo do item: 6428.001.0006 (id - 18125)complemento do itemapresentação injetável marca: hipolabor-m(mg)	UN	FUNESPOM-40.500	R\$ 1,2600	R\$ 51.030,00
41	58382	41 - medicamento uso humano,grupo farmacologico: antineoplasicos, principio ativo: ondansetrona cloridrato, forma farmaceutica: comprimido, concentracao / dosagem: 8, unidade: mg, volume: n/a, apresentacao: n/a, acessorio: n/acódigo do item: 6428.001.0020 (id - 58382)complemento do itemapresentação sólido oral marca: geolab-go(go)	UN	FUNESPOM-28.590	R\$ 0,5000	R\$ 14.295,00
43	128513	43 - medicamento uso humano,grupo farmacologico: constipantes e reguladores da flora intestinal, principio ativo: simeticona, forma farmaceutica: emulsao oral, concentracao / dosagem: 75, unidade: mg/ml, volume: 10 ml, apresentacao: frasco, acessorio: n/acódigo do item: 6426.001.0007 (id - 128513)complemento do itemapresentação líquido oral marca: hipolabor-m(mg)	UN	FUNESPOM-6.450 FUNES-BOM- 1.200	R\$ 1,2600	R\$ 9.639,00
				Total=7.650		
44	18394	44 - medicamento uso humano,grupo farmacologico: vitaminas e substancias minerais, principio ativo: cloridrato de tiamina (vitamina b1), forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 100, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavelcódigo do item: 6447.001.0028 (id - 18394)complemento do itemapresentação injetável marca: hipolabor-m(mg)	UN	FUNESPOM-1.200 FUNES-BOM- 300	R\$ 6,5007	R\$ 9.751,05
				TOTAL= 1.500		

Id: 2717951

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROESP.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: tem por objeto a soma de esforços, através do emprego do Programa Estadual de Segurança nos Serviços Públicos em Regime de Concessão (PROESP), com vistas a dar condições ao METRÔRIO, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, dentre outras, através do emprego do efetivo da SEPM, visando o alcance do objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO.
PRAZO: 24 meses.
VALOR: R\$ 4.911.387,36 (quatro milhões, novecentos e onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2026

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12; o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19, Decreto Estadual nº 49.988/25 e pelo Decreto Estadual nº 48.192/22, para os fins que especifica.
PROCESSO NºSEI-350002/001517/2025.

Id: 2717802

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
E MOBILIDADE INSTITUCIONAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Recursos Humanos e Mobilidade Institucional - DRHMI, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Edital de

Chamada Pública nº 002/2025, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, da Resolução SEPM n.º 5491, de 16 de fevereiro de 2024 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos e Mobilidade Institucional, situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no período de 09h às 16h, munidos de atestado médico recente, e certidões criminais conforme preceitua o item 15.2 e o art. 4º, §3º, da Portaria PMERJ nº 954, de 28 de novembro de 2018, bem como, toda a documentação comprobatória descrita no item 7.1, do edital supracitado, a fim de assinarem Termo de Aceitação. Esclarece que o atestado deve constar que o candidato se encontra em boas condições físicas e psicológicas específicos para a atividade que irá desempenhar, conforme § 2º do art. 2º, da Lei n.º 5.271/2008. Processo nº SEI-350009/020215/2025.
DATA: 06/03/2026

POSTO/GRAD	RG	NOME/FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
AUXILIAR NA AREA DE PESSOAL			
SUBTEN	59034	LUIZ HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	33
SUBTEN	44357	VALDECI BRAGA PEREIRA	26

AUXILIAR DA AJD			
SUBTEN	46742	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	45
SUBTEN	39301	PAULO EUNERIO RODRIGUES FERRO	36

AUXILIAR DE TESOURARIA			
SUBTEN	40361	PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	46

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO			
SUBTEN	57666	WALMIR PEREIRA GOMES	50
SUBTEN	63538	FLAVIO RODRIGUES VALENÇA	37
SUBTEN	53163	JADER DOS SANTOS MOURA	32

AUXILIAR DE LOGÍSTICA			
SUBTEN	40865	JOSE RONALDO DE ASSIS CUNHA	90,5
SUBTEN	42971	ANTONIO CLAUDIO SOARES DA CUNHA	57

AUXILIAR DE DESPACHADOR DE VTR NO 190			
SUBTEN	62403	PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO	132
SUBTEN	57059	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	48,5
SUBTEN	57539	MARCOS ANTONIO DE MORAES AZEVEDO	48
SUBTEN	59285	ALDENILSON BRAGA DE LIMA	33
SUBTEN	57264	JORGE LUIZ MORAES DE OLIVEIRA	29
1º SGT	33507	PAULO ROBERTO VENANCIO DO NASCIMENTO	16
1º SGT	36070	JULIO CESAR DOS SANTOS SALES	16
1º SGT	60123	CARLOS ROBERTO ARAUJO NASCIMENTO	15,5
1º SGT	57409	LUIZ FERNANDO PAGANINI	12
1º SGT	62820	ANDRE ALVES LOVATO	12
1º SGT	62240	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	12
1º SGT	61577	ADEJOVANE DA CONCEIÇÃO	12

Id: 2717855

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, PUBLICA a relação com o resultado definitivo dos candidatos da 7ª e 8ª convocação NOTIFICADOS POR E-MAIL para a realização da 3ª ETAPA - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAS (FIC) E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO. Processo nº SEI-350009/002899/2026.

RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - NOTIFICADOS POR E-MAIL - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAS (FIC) E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Or.	Inscrição	Nome	Classificação	Resultado	Motivo
1	1286321	-	5548	INAPTO	Incidiu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
2	1397435	-	5549	INAPTO	Incidiu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
3	1349501	YASMIN SHERON MACEDO SCHULTZ REINCK AZEVEDO	5555	APTO	
4	1270261	KAMILA NEVES LOPES	5559	APTO	

128	1352519	-	6548	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
129	1365175	-	6554	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
130	1422292	GUILHERME POLO SODRE	6564	APTO	
131	1282472	-	6568	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
132	1424781	-	6571	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
133	1311707	IURI VITORINO MELLO	6577	APTO	
134	1313905	MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS	6579	APTO	
135	1335959	-	6581	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
136	1390217	BRENO PINTO VIEIRA DE MELO LEÃO	6583	APTO	
137	1408770	-	6584	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
138	1427473	-	6591	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
139	1355855	-	6597	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
140	1409195	JESSICA MOURA DA SILVA	6601	APTO	
141	1344149	RENAN GONCALVES MUNIZ DUTRA	6606	APTO	
142	1312920	-	6611	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
143	1338658	LUCAS DA COSTA LACERDA	6613	APTO	
144	1422509	-	6619	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
145	1394232	-	6621	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
146	1372491	-	6623	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
147	1301211	RODRIGO NUNES CORRÊA	6641	APTO	
148	1391998	-	6643	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
149	1422591	-	6646	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
150	1412862	DIOGO JOSÉ DOS SANTOS	6653	APTO	
151	1311906	-	6654	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
152	1332076	-	6659	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
153	1425803	-	6662	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
154	1314650	-	6668	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
155	1338636	-	6670	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
156	1367327	-	6672	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
157	1271431	-	6676	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
158	1377514	-	6678	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
159	1395888	-	6680	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
160	1377381	-	6685	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
161	1410951	PATRÍCIA SANTOS DUARTI	6703	APTO	
162	1388456	-	6705	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
163	1416098	-	6708	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
164	1363561	-	6710	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
165	1339892	WERLEN DE ARAUJO MARTINS	6712	APTO	
166	1355805	-	6722	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
167	1290804	-	6723	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
168	1342048	MATHEUS FERSURA CALLEIA DA SILVA	6724	APTO	
169	1418733	-	6728	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
170	1351230	-	6739	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
171	1377708	-	6740	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
172	1412989	-	6743	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
173	1299427	-	6748	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
174	1354911	-	6752	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
175	1282030	BRUNO DA ROCHA SILVA FARIAS	6753	APTO	
176	1264520	JOÃO LUCAS FALCAO MONTEIRO DE ARAUJO	6765	APTO	
177	1325311	-	6774	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
178	1428320	-	6777	INAPTO	Incidu no subitem 3.1.2 do Edital
179	1405355	-	6780	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
180	1312667	KLEYTON FREDERICO RODRIGUES DA SILVA	6793	APTO	
181	1414149	-	6810	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
182	1403316	EVERTHON FILGUEIRA MARINHO DA SILVA	6811	APTO	
183	1307663	-	6834	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
184	1389662	-	6835	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
185	1287796	-	6841	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
186	1390429	-	6842	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
187	1333849	STEFÂNIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA	6844	APTO	
188	1359628	-	6870	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
189	1369834	JIZELE DE PAIVA DOS SANTOS	6872	APTO	
190	1329393	ANTONIO MARCOS ARAUJO DE BRITO	6888	APTO	
191	1283231	-	6890	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
192	1423655	-	6894	INAPTO	Incidu no subitem 3.1.2 do Edital
193	1322026	-	6905	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
194	1325509	-	6907	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
195	1289892	WHINNINGHAM DA COSTA GONÇALVES	6913	APTO	
196	1281407	-	6918	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
197	1350601	-	6926	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
198	1338849	DOUGLAS SAMUEL COELHO DA SILVA	6927	APTO	
199	1295415	JOÃO VITOR SOUZA SILVA	6932	APTO	
200	1312357	-	6943	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
201	1411417	-	6944	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
202	1296084	-	6952	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
203	1393055	-	6974	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
204	1339240	GUILHERME GAMA CRESPO	6977	APTO	
205	1322927	-	6983	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
206	1387440	-	6990	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
207	1320354	RAYANNE NUNES DA SILVA	6994	APTO	
208	1396405	MAYARA MACHADO RIBEIRO	7010	APTO	
209	1410472	-	7016	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
210	1339931	-	7017	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
211	1422569	-	7019	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
212	1418309	-	7023	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
213	1282486	-	7028	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
214	1302364	-	7052	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
215	1282093	-	7060	INAPTO	Incidu no subitem 3.1.2 do Edital
216	1345596	GABRIEL BARCELOS DOS SANTOS	7093	APTO	
217	1309869	-	7096	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
218	1361087	-	7097	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
219	1287504	-	7098	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
220	1306660	MATHEUS FELIPE DE MORAES PAIXÃO	7102	APTO	
221	1419449	-	7108	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
222	1388008	-	7129	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
223	1337008	DEBORA FONSECA AGUIAR DE OLIVEIRA	7140	APTO	
224	1312149	-	7146	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
225	1322810	-	7159	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
226	1345882	FELIPE DA SILVA GONÇALVES	7173	APTO	
227	1341396	-	7177	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
228	1379251	-	7178	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
229	1294420	LORENA MARIA DA MOTA NOVO	7181	APTO	
230	1314163	-	7183	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
231	1282026	-	7187	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
232	1395876	-	7190	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
233	1308698	GABRIELLE MARQUES DA SILVA	7191	APTO	
234	1395092	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE RIBEIRO	7201	APTO	
235	1392951	ALEXANDER VEIGA DA SILVA FILHO	7204	APTO	
236	1270948	-	7218	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
237	1310998	-	7227	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
238	1345293	-	7229	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
239	1265709	-	7241	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
240	1344574	ANTONY DO NASCIMENTO CASTRO	7244	APTO	
241	1378020	JANAINA VITÓRIA DA SILVA	7249	APTO	
242	1304241	-	7251	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
243	1298905	FLÁVIA DA SILVA MOREIRA AMATTI	7257	APTO	
244	1392958	-	7276	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
245	1329210	-	7280	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
246	1334857	-	7283	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
247	1325823	-	7297	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
248	1415162	-	7301	INAPTO	Incidu no subitem 19.10, combinado com 19.3.1 e 14.1, do Edital
249	1407988	DIEGO PINHEIRO SILVA	7302	APTO	
250	1434558	EDUARDO MARCHETTI GLOBA JUNIOR	7310	APTO	

PRISCILA DUARTE DA SILVA	25
MARCELLA MARIA DA SILVA MUNHOZ	20
RENATA FERNANDES DE MORAES	11

ESTÁGIO (SUPERVISÃO) - DELEGADO

NOME	PONTUAÇÃO
WILSON LUIZ PALERMO FERREIRA	138
BRUNO GILABERTE FREITAS	80
ALVARO DE OLIVEIRA GOMES	45
JASMINY PEREIRA DE OLIVEIRA VERGETTI	35
ISABEL CRISTINA FERREIRA DINIZ	20
GABRIELA DA COSTA SANTOS	15
MÁRIO ALBERT DA SILVA PEREIRA	5

ESTÁGIO (SUPERVISÃO) - OFICIAL DE POLÍCIA

NOME	PONTUAÇÃO
LILIAN VILLA MELO DE MOURA	109
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	106
RHOXANE ROGERIA TELES DE ARAUJO	94
MARCIO GARCIA LIÑARES	89
LEANDRO DE SOUSA PONTES	63
JULIO CESAR BEZERRA DE ARAUJO	59
RAMON CARLOS GALASSO MATHIAS	55
CRISTINE DE CARVALHO CAMPOS MAUÉS	52
THALITA BOUERES PIEDADE	52
ELIANA SOUZA VAZ SIQUARA	50
BÁRBARA TEIXEIRA DE AGUIAR	48
RAQUEL CARDOZO PEREIRA	47
ARTHUR GIAMPAOLI LUNA	45
AMANDA CORDEIRO DE SOUZA	44
MARINALVA CARVALHO LEITE	42
MARINA GUIDO FERNANDES	40
NATHALIA CORREIA DOS SANTOS	40
RAQUEL PINHEIRO ARAÇÃO	39
JANEIDE MESQUITA RODRIGUES	37
JOÃO PEDRO VIANA CUNHA	36
NATÁLIA ALVES RIBEIRO	36
ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO MELO	35
ERICK DE LIMA LEITE	35
JORGE EDUARDO ROCHA SILVA	35
NAUTILIO OLIVEIRA PEDROZA	35
RODRIGO EDUARDO CORREIA SILVERIO	35
VAGNER DE OLIVEIRA REGO	31
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	30
ANA CAROLINA DE MAGALHÃES OTTONI DA SILVA	30
DIRCEU CAMPOS BUZZI	30
GINA MARIA JOSÉ DE AZEVEDO	29
PATRICIA GUIMARÃES FERNANDES	29
REJANE DE ANDRADE BUNHEIRÃO	29
ROBERTO ALVES CORRÊA	29
ALINE MOREIRA DA COSTA REQUEJO	27
VINÍCIUS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO	27
DANIELE ROSA DE OLIVEIRA	25
PRISCILA DUARTE DA SILVA	25
VELUMA SILVA SOUZA	24
ALINE CASTRO BARREO	20
ALVARO DE OLIVEIRA GOMES	20
RACHEL BRITO LOPES	20
ADRIANA ARIADNE YEGROS	15
DIEGO DA CRUZ ALEGRIO	15
MICHELINA COLUCCI	15
DANIELLE FELIX GARCIA	10

CRIMINALÍSTICA

NOME	PONTUAÇÃO
ROGERIO LIMA DE SOUZA	122
FABIO OLIVEIRA LIMA	72
PRISCILA MULULO MADELA	58
ALESSANDRO STORCK FIGUEIRA	41
FELIPE GONÇALVES DIAS	20

GENÉTICA FORENSE

NOME	PONTUAÇÃO
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	0

MEDICINA LEGAL

NOME	PONTUAÇÃO
WILSON LUIZ PALERMO FERREIRA	143
VANESSA MOREIRA ANDRADE	108
LUCIANO GONÇALVES CORRÊA	100
GABRIELA GRAÇA SUARES PINTO	70
PEDRO HENRIQUE NEVES COUTINHO DA SILVA	60

PAPILOSCOPIA

NOME	PONTUAÇÃO
LUCIANO GONÇALVES CORRÊA	90
FÁBIO DA SILVA HIRAMOTO	64
ERICA MANGUEIRA DURAES DA COSTA	59
MICHEL LUNA MACHADO FREITAS	30
JONAS FILIPE FERREIRA COUTINHO	15

SISTEMA SPT

NOME	PONTUAÇÃO
ARTUR PEREIRA DE OLIVEIRA	25

INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO
THIAGO SANTOS LOURES	175
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	134
FRANCISCO JOSÉ TAVARES DO NASCIMENT-TO	87
BÁRBARA TEIXEIRA DE AGUIAR	86
LEANDRO MARTINS DE PAIVA PASSOS	83
CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU CON-TREIRAS ESTEVES	80
PÉRSIO ROVERO GARCIA	75
RODRIGO CASTRO ROCHA	75

ALESSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE PAIVA PASSOS	72
PATRICIA SILVA NEVES	69
RICARDO DO BOMFIM PANTOJA	69
STELLA MARIS NEVES NOROES	61
EUGENIO MANUEL FERNANDES RIBEIRO	57
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	54
ALEXANDRA JULIO DA SILVEIRA GOMES	53
ALANDELON SALVADOR MORAIS MACHADO	47
MARCOS ALEXANDRE FERRAZ DE ALBU-QUERQUE	43
FRANCISCO CHAO DE LA TORRE	37
ERICK DE LIMA LEITE	35
CLAUDIO GOMES DE BRITO	28
MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	27
THIAGO FREITAS DOS SANTOS	22
VELUMA SILVA SOUZA	19

ANÁLISE DE RISCOS

NOME	PONTUAÇÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	114
THIAGO SANTOS LOURES	66
STELLA MARIS NEVES NOROES	65
RICARDO DO BOMFIM PANTOJA	62
EUGENIO MANUEL FERNANDES RIBEIRO	56
CLAUDIO GOMES DE BRITO	37
ERICK DE LIMA LEITE	35

ANÁLISE DE VÍNCULOS

NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ TAVARES DO NASCIMENT-TO	121
FABIO OLIVEIRA LIMA	79
FÁBIO DA SILVA HIRAMOTO	62
ROBERTO CALLEIA KALIL HONEIM	51
THIAGO SANTOS LOURES	51
CLAUDIO GOMES DE BRITO	37
PÉRSIO ROVERO GARCIA	35
EUGENIO MANUEL FERNANDES RIBEIRO	21
ALANDELON SALVADOR MORAIS MACHADO	17

BUSCA ELETRÔNICA

NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ TAVARES DO NASCIMENT-TO	143
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	93
THIAGO SANTOS LOURES	56
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	54
CLAUDIO GOMES DE BRITO	47
LUCIA CABRAL DE MATTOS	40
LUIZ PAULO SILVA FERNANDES	38
LUIS FELIPE DA SILVA	32
PÉRSIO ROVERO GARCIA	24
ALANDELON SALVADOR MORAIS MACHADO	17
DANIEL DA MOTTA TRINDADE	11

CONTRAINTELIGÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	131
FRANCISCO JOSÉ TAVARES DO NASCIMENT-TO	82
PÉRSIO ROVERO GARCIA	75
RAMON CARLOS GALASSO MATHIAS	70
THIAGO SANTOS LOURES	57
CLAUDIO GOMES DE BRITO	47
ALEXANDRA JULIO DA SILVEIRA GOMES	43
ERICK DE LIMA LEITE	40
MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	37
RODRIGO CASTRO ROCHA	35
EUGENIO MANUEL FERNANDES RIBEIRO	20

INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	138
LILIAN VILLA MELO DE MOURA	113
BÁRBARA TEIXEIRA DE AGUIAR	79
NAUTILIO OLIVEIRA PEDROZA	65
PÉRSIO ROVERO GARCIA	64
AMANDA CORDEIRO DE SOUZA	53
CLAUDIO GOMES DE BRITO	47
MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	27

OPERAÇÕES EM INTELIGÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	133
LEANDRO MARTINS DE PAIVA PASSOS	86
THIAGO SANTOS LOURES	66
RAMON CARLOS GALASSO MATHIAS	52
THIAGO FREITAS DOS SANTOS	51
RODRIGO CASTRO ROCHA	50
IGOR DANIEL BORDINI MARTINENA	48
ROBERTO CALLEIA KALIL HONEIM	46
DEZIRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA APOLINÁ-RIO	28
MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	27

INTRODUÇÃO À ANÁLISE CRIMINAL

NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCO JOSÉ TAVARES DO NASCIMENT-TO	73
RICARDO DO BOMFIM PANTOJA	63

GEORREFERENCIAMENTO

NOME	PONTUAÇÃO
EDSON JORGE ALEXANDRE DE MOURA	79
RAMON CARLOS GALASSO MATHIAS	59
JANEIDE MESQUITA RODRIGUES	52

ERICK BAPTISTA AMARAL DE LARA	na	44
ROBERTO CALLEIA KALIL HONEIM		41
CLAUDIO GOMES DE BRITO		24

ANÁLISE DE CENÁRIOS

NOME	PONTUAÇÃO
STELLA MARIS NEVES NOROES	102
ERICK BAPTISTA AMARAL DE LARA	58
CAROLINE BARBOZA FREIRE DE CARVA-LHO	49
ROBERTO CALLEIA KALIL HONEIM	41
TAIANA TEIXEIRA DE BARROS	41
CYLLFARNEY AMORIM SILVA	35

SISTEMA INTEGRADO DE METAS

NOME	PONTUAÇÃO
LILIAN VILLA MELO DE MOURA	81
RICARDO DO BOMFIM PANTOJA	80
EDSON JORGE ALEXANDRE DE MOURA	69
ERICK BAPTISTA AMARAL DE LARA	57

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOME	PONTUAÇÃO
VINÍCIUS DE OLIVEIRA FEITOZA	119
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	117
STELLA MARIS NEVES NOROES	87
BRUNO GILABERTE FREITAS	81
RAMON CARLOS GALASSO MATHIAS	62
SILVIA MARIA DE ALVES NUNES	42
DEBORA RODRIGUES FONSECA PINTO ES-TRELLA	26
FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE	25
GABRIELA GOMES RAYMUNDO	25

GESTÃO DE PESSOAS

NOME	PONTUAÇÃO
MARCIO GARCIA LIÑARES	158
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	140
VINÍCIUS DE OLIVEIRA FEITOZA	99
CRISTINE DE CARVALHO CAMPOS MAUÉS	62
SILVIA MARIA DE ALVES NUNES	52
MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	48
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	44
MARCELO TADEU MARINS DA SILVA	30
LIVIA RABIEGA FREITAS DE SOUZA	29
KAUÃ BARBOSA SANTIAGO LIMA	15
PAULO VITOR SOARES DE ANDRADE	10

LIDERANÇA

NOME	PONTUAÇÃO
MARCIO GARCIA LIÑARES	156
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	140
WILSON LUIZ PALERMO FERREIRA	138
VINÍCIUS DE OLIVEIRA FEITOZA	109
RHOXANE ROGERIA TELES DE ARAUJO	85
CRISTINE DE CARVALHO CAMPOS MAUÉS	82
BERNARDO AMBROZIO CAVALCANTI	78
SILVIA MARIA DE ALVES NUNES	50
MARCELO TADEU MARINS DA SILVA	30
KAUÃ BARBOSA SANTIAGO LIMA	25

GESTÃO DE DELEGACIAS

NOME	PONTUAÇÃO
MARCIO GARCIA LIÑARES	152
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	116
BRUNO GILABERTE FREITAS	80
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	70
SILVIA MARIA DE ALVES NUNES	53
FABIO LUIS MOTTA DE SOUZA	30
ARTUR PEREIRA DE OLIVEIRA	21

GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	129
CRISTINE DE CARVALHO CAMPOS MAUÉS	108
MARCOS VINICIUS COSTA RODRIGUES	62
SILVIA MARIA DE ALVES NUNES	52
GLAUDISTON GALEANO LESSA	51

GESTÃO DE PROJETOS

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	129
VINÍCIUS DE OLIVEIRA FEITOZA	76
ALINE BASTOS CAVALCANTE	62
SILVIA MARIA DE ALVES NUNES	52
MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	43
ALEXANDRE CHAVES SANTOS	35
LIVIA RABIEGA FREITAS DE SOUZA	29

INOVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

NOME	PONTUAÇÃO
SILVIA MARIA DE ALVES NUNES	52

GESTÃO DE PROCESSOS

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	191
VINÍCIUS DE OLIVEIRA FEITOZA	94
MARCOS VINICIUS COSTA RODRIGUES	63
SILVIA MARIA DE ALVES NUNES	52
NAUTILIO OLIVEIRA PEDROZA	40

CONVÊNIOS, CONTRATAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRA-TOS

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	167
MAURIZIO RODRIGUES SPINELLI	25
GABRIELA GOMES RAYMUNDO	20

LGPD E LAI

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	138
VICTORIA DE LOURDES D'AVEIRO SILVA	37

IMAGEM INSTITUCIONAL

NOME	PONTUAÇÃO
CLÁUDIA BORDINHÃO DE PAIVA TICOM	146
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	129
MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	22
GUSTAVO GONDIN LEMOS	10

COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	PONTUAÇÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	144
CLÁUDIA BORDINHÃO DE PAIVA TICOM	118
CRISTINE DE CARVALHO CAMPOS MAUÉS	108
MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	27

PROGRAMA PAPO DE RESPONSA

NOME	PONTUAÇÃO
ROBERTO CHAVES DE ALMEIDA	45

METODOLOGIA DA PESQUISA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉA ANDRADE DOS SANTOS PIZZINO	316
WILSON LUIZ PALERMO FERREIRA	177
YEDA MARIA AGUIAR PORTELA	176
SAVIO PONTES	145
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	128
ALINE DE OLIVEIRA GONCALVES	123
RHOXANE ROGERIA TELES DE ARAUJO	114
FRANCISCO JOSÉ TAVARES DO NASCIMEN-TO	108
BRUNO GILABERTE FREITAS	100
RODRIGO CALDAS POLLA	75
PRISCILA MULULO MADELA	73
MARCELO JOSÉ BORDA CARREGOSA	70
RENATA DO AMARAL BARRETO DE JESUS DE OLIVEIRA	63
EDUARDO ANDRADE DE JESUS	60
JACKSON QUITETE DOS SANTOS	55
TATIANA MARSELHA LINS GARCIA	40
ARTUR PEREIRA DE OLIVEIRA	12

FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (PRISÕES CAU-TELARES)

NOME	PONTUAÇÃO
WILSON LUIZ PALERMO FERREIRA	145
BRUNO GILABERTE FREITAS	82
RODRIGO DA SILVA ALVES	70
AMINNE BARBOSA MAIA	55
ALVARO DE OLIVEIRA GOMES	40
IASMINY PEREIRA DE OLIVEIRA VERGETTI	35
KARLA MARIA PINHEIRO RIBEIRO	35
MARIA LUIZA ARMINIO MACHADO	35

FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (BUSCA E APREENSÃO)

NOME	PONTUAÇÃO
WILSON LUIZ PALERMO FERREIRA	146
ROGERIO LIMA DE SOUZA	92
BRUNO GILABERTE FREITAS	82
RODRIGO DA SILVA ALVES	70
ALVARO DE OLIVEIRA GOMES	50
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	49
IASMINY PEREIRA DE OLIVEIRA VERGETTI	35
KARLA MARIA PINHEIRO RIBEIRO	35
MARIA LUIZA ARMINIO MACHADO	35
PAULO FELIPE GONZALEZ SABACK	17

FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (BUSCA EXPLORATÓRIA, AÇÃO CONTROLADA, INFILTRAÇÃO DE AGENTES)

NOME	PONTUAÇÃO
ALVARO DE OLIVEIRA GOMES	50
MARIA LUIZA ARMINIO MACHADO	45
IASMINY PEREIRA DE OLIVEIRA VERGETTI	35

FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (COLABORAÇÃO PREMIADA)

NOME	PONTUAÇÃO
ALVARO DE OLIVEIRA GOMES	50
MARIA LUIZA ARMINIO MACHADO	45

FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E DE DADOS, CAPTAÇÃO AM-BIENTAL)

NOME	PONTUAÇÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	177
WILSON LUIZ PALERMO FERREIRA	146
MARCOS OLIVEIRA BENTO ALVES	78
THIAGO SANTOS LOURES	63
RAMON CARLOS GALASSO MATHIAS	47
MARIA LUIZA ARMINIO MACHADO	45

KARLA MARIA PINHEIRO RIBEIRO	35
CLAUDIO GOMES DE BRITO	29
MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	26

FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (FINANCEIRA, CRIPTOATIVOS E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS)

NOME	PONTUAÇÃO
MARCOS OLIVEIRA BENTO ALVES	80
RAQUEL PINHEIRO ARAGÃO	61
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	49
JULIANA SÁ VIANNA DO NASCIMENTO MU-NIZ	44
MABEL GOULART DUTRA RODRIGUES	40
CLAUDIO GOMES DE BRITO	29
MARCÉU TIBIRIÇÁ DE OLIVEIRA CRUZ	20

FERRAMENTAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO (TÉCNICAS DE PESQUISA EM FONTES ABERTAS E REDES SO-CIAIS)

NOME	PONTUAÇÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE TICOM	177
STELLA MARIS NEVES NOROES	96
THIAGO SANTOS LOURES	62
ALEXANDRA JULIO DA SILVEIRA GOMES	52
RAMON CARLOS GALASSO MATHIAS	47
RODRIGO CASTRO ROCHA	45
JOÃO PEDRO VIANA CUNHA	41
ARTHUR GIAMPAOLI LUNA	35
MARIA LUIZA ARMINIO MACHADO	35
CLAUDIO GOMES DE BRITO	29
MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	26
ALANDELON SALVADOR MORAIS MACHADO	17

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO TIRO POLICIAL - FUNDAMENTOS - CFP

NOME	PONTUAÇÃO
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	130
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	115
SAVIO PONTES	115
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	85
MARCOS ANTONIO LEANDRO DA SILVA	82
RENATO WAGNER LADEIRA DOS ANJOS	79
CARLOS HENRIQUE JENNÉ JÚNIOR	78
MARCOS VOLPINI JANSEN PEREIRA	77
CELSO RIBEIRO FILHO	74
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	74
LEONARDO BARRETO NIGROMONTE	69
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	67
THIAGO DUTRA GOMES DE OLIVEIRA	63
DANIEL MENDES FERREIRA	61
FLAVIO PACCA CASTELLO BRANCO	60
THIAGO SANTOS FELIX	60
WAGNER CARVALHO DO NASCIMENTO	58
ANDRÉ FILIPE ESTEVES VILLAR	53
LEONARDO SOUZA QUEIROZ DA SILVA	48
ROBERTO BOREL DOS SATOS	42
RODRIGO RIBEIRO ARNAUD	41
EDUARDO PEREIRA LOYOLA	40
UMBERTO LUIZ BONAVITA	40
SAULO VITAL DA CONCEIÇÃO	33
TIAGO VAZ DE SOUZA	31
RYAN DE MELLO SANTOS	30
RAPHAEL FERRETI DE SOUZA	25

OPERADOR DE ESPINGARDA POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
SAVIO PONTES	165
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	125
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	120
RENATO WAGNER LADEIRA DOS ANJOS	101
MARCOS VOLPINI JANSEN PEREIRA	88
LEONARDO BARRETO NIGROMONTE	84
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	77
CELSO RIBEIRO FILHO	76
DANIEL MENDES FERREIRA	76
CARLOS HENRIQUE JENNÉ JÚNIOR	75
THIAGO DUTRA GOMES DE OLIVEIRA	72
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	70
MARCOS ANTONIO LEANDRO DA SILVA	62
ROBERTO BOREL DOS SATOS	62
SAULO VITAL DA CONCEIÇÃO	38
EDUARDO PEREIRA LOYOLA	35
UMBERTO LUIZ BONAVITA	35
RYAN DE MELLO SANTOS	30
THIAGO SANTOS FELIX	30
RAPHAEL FERRETI DE SOUZA	25

BALÍSTICA POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
WAGNER CARVALHO DO NASCIMENTO	83
FLAVIO PACCA CASTELLO BRANCO	76
BERNARDO AMBROZIO CAVALCANTI	66

OPERADOR DE PISTOLA POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
SAVIO PONTES	160
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	130
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	120
JADER MACHADO AMARAL	97
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	85
MARCOS ANTONIO LEANDRO DA SILVA	82
CARLOS HENRIQUE JENNÉ JÚNIOR	78
MARCOS VOLPINI JANSEN PEREIRA	77
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	75
THIAGO DUTRA GOMES DE OLIVEIRA	72
CELSO RIBEIRO FILHO	70
LEONARDO BARRETO NIGROMONTE	69
RENATO WAGNER LADEIRA DOS ANJOS	69
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	67
DANIEL MENDES FERREIRA	62
WAGNER CARVALHO DO NASCIMENTO	58

JAIR CORREA RIBEIRO	55
ROBERTO BOREL DOS SATOS	54
ANDRÉ FILIPE ESTEVES VILLAR	52
UMBERTO LUIZ BONAVITA	50
LEONARDO SOUZA QUEIROZ DA SILVA	49
EDUARDO PEREIRA LOYOLA	40
THIAGO SANTOS FELIX	40
SAULO VITAL DA CONCEIÇÃO	33
TIAGO VAZ DE SOUZA	31
RODRIGO RIBEIRO ARNAUD	30
RYAN DE MELLO SANTOS	30
RAPHAEL FERRETI DE SOUZA	25
FLAVIO PACCA CASTELLO BRANCO	20

OPERADOR DE SUBMETRALHADORA POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
SAVIO PONTES	130
FLAVIO PACCA CASTELLO BRANCO	110
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	107
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	105
MARCOS VOLPINI JANSEN PEREIRA	87
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	80
LEONARDO BARRETO NIGROMONTE	79
CARLOS HENRIQUE JENNÉ JÚNIOR	78
CELSO RIBEIRO FILHO	70
MARCOS ANTONIO LEANDRO DA SILVA	62
DANIEL MENDES FERREIRA	60
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	57
ANDRÉ FILIPE ESTEVES VILLAR	54
ROBERTO BOREL DOS SATOS	52
UMBERTO LUIZ BONAVITA	40
SAULO VITAL DA CONCEIÇÃO	33
EDUARDO PEREIRA LOYOLA	30
RYAN DE MELLO SANTOS	30
THIAGO SANTOS FELIX	30
RAPHAEL FERRETI DE SOUZA	25

OPERADOR DE FUZIL POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
SAVIO PONTES	150
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	93
LEONARDO BARRETO NIGROMONTE	89
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	85
CARLOS HENRIQUE JENNÉ JÚNIOR	78
CELSO RIBEIRO FILHO	75
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	67
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	63
FLAVIO PACCA CASTELLO BRANCO	60
ANDRÉ FILIPE ESTEVES VILLAR	53
DANIEL MENDES FERREIRA	52
MARCOS VOLPINI JANSEN PEREIRA	50
WAGNER CARVALHO DO NASCIMENTO	48
LEONARDO SOUZA QUEIROZ DA SILVA	44
THIAGO DUTRA GOMES DE OLIVEIRA	42
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	41
EDUARDO PEREIRA LOYOLA	40
RENATO WAGNER LADEIRA DOS ANJOS	40
THIAGO SANTOS FELIX	40
RYAN DE MELLO SANTOS	30
SAULO VITAL DA CONCEIÇÃO	30
RAPHAEL FERRETI DE SOUZA	26
ROBERTO BOREL DOS SATOS	22
TIAGO VAZ DE SOUZA	21
MARCOS ANTONIO LEANDRO DA SILVA	20
UMBERTO LUIZ BONAVITA	20

MÓDULO BÁSICO PREPARATÓRIO DA EDUCAÇÃO FÍSICA POLI-CIAL

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	177
LEANDRO DE SOUSA PONTES	100
VANDILSON MARINHO	99
MARCO GARRITANO	90
MARCOS ALEXANDRE FERRAZ DE ALBU-QUERQUE	72
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	67
GILBERTO LEITE DE NORONHA FILHO	66
LUANA GONÇALVES PINTO CAMPOS	66
THIAGO PENA COSTA BAPTISTA	62
LUCIANO PERROTTA DA SILVA	38

MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR DA EDUCAÇÃO FÍSI-CA POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	177
VANDILSON MARINHO	98
MARCOS ALEXANDRE FERRAZ DE ALBU-QUERQUE	72
GILBERTO LEITE DE NORONHA FILHO	66
LUANA GONÇALVES PINTO CAMPOS	66
THIAGO PENA COSTA BAPTISTA	62
LUCIANO PERROTTA DA SILVA	38

MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO DA EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	177
MARCO GARRITANO	123
LEANDRO DE SOUSA PONTES	105
VANDILSON MARINHO	99
MARCOS ALEXANDRE FERRAZ DE ALBU-QUERQUE	72
GILBERTO LEITE DE NORONHA FILHO	66
LUANA GONÇALVES PINTO CAMPOS	66
THIAGO PENA COSTA BAPTISTA	61
LUCIANO PERROTTA DA SILVA	38

MÓDULO TÉCNICO POLICIAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	177
MARCO GARRITANO	125

LEANDRO DE SOUSA PONTES	100
VANDILSON MARINHO	99
MARCOS ALEXANDRE FERRAZ DE ALBUQUERQUE	72
GILBERTO LEITE DE NORONHA FILHO	66
LUANA GONÇALVES PINTO CAMPOS	66
LUCIANO PERROTTA DA SILVA	38

MÓDULO DE APTIDÃO TÉCNICA E FÍSICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	177
MARCO GARRITANO	125
LEANDRO DE SOUSA PONTES	100
VANDILSON MARINHO	99
MARCOS ALEXANDRE FERRAZ DE ALBUQUERQUE	72
THIAGO PENA COSTA BAPTISTA	69
GILBERTO LEITE DE NORONHA FILHO	66
LUANA GONÇALVES PINTO CAMPOS	66
LUCIANO PERROTTA DA SILVA	38

TÉCNICAS PREPARATÓRIAS DE AUTO-DEFESA

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	177
MARCO GARRITANO	125
GUSTAVO LUIZ DA ROCHA SILVA	85
LEONARDO VAZ DE MELLO ROZENTUL	82
RAFAEL FERRAZ DA COSTA	76
MONIQUE MOREIRA PAIVA	75
GUILHERME COELHO LARANGEIRA	73
CLAUDIO AFONSO	69
DIEGO FREDERICO DA SILVA BASTOS	63
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	63
PAULO AUGUSTO PEREIRA DA MATTA	57
PATRICIA DE ALMEIDA DA SILVA	56
DIEGO AMBROSIO ALVAREZ	50
JOÃO FRANCISCO FERREIRA LEITE QUARESMA	50
ROBERTO BOREL DOS SATOS	47
SURAYA PIAU CURY	42
RODRIGO BARBOSA VIANNA	28

TÉCNICAS OFENSIVAS DE COMBATE CORPO A CORPO

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	177
RAFAEL FERRAZ DA COSTA	166
MARCO GARRITANO	125
LEONARDO VAZ DE MELLO ROZENTUL	81
CLAUDIO AFONSO	77
MONIQUE MOREIRA PAIVA	75
GUILHERME COELHO LARANGEIRA	73
GUSTAVO LUIZ DA ROCHA SILVA	72
DIEGO FREDERICO DA SILVA BASTOS	65
PATRICIA DE ALMEIDA DA SILVA	56
DIEGO AMBROSIO ALVAREZ	50
JOÃO FRANCISCO FERREIRA LEITE QUARESMA	50
ROBERTO BOREL DOS SATOS	47
SURAYA PIAU CURY	42

TÉCNICAS DEFENSIVAS DE COMBATE CORPO A CORPO

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	152
GUSTAVO LUIZ DA ROCHA SILVA	93
MARCO GARRITANO	88
CLAUDIO AFONSO	82
LEONARDO VAZ DE MELLO ROZENTUL	81
RAFAEL FERRAZ DA COSTA	76
MONIQUE MOREIRA PAIVA	75
GUILHERME COELHO LARANGEIRA	73
DIOGO SOBRAL DA CUNHA	69
DIEGO FREDERICO DA SILVA BASTOS	65
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	63
PAULO AUGUSTO PEREIRA DA MATTA	57
PATRICIA DE ALMEIDA DA SILVA	56
DIEGO AMBROSIO ALVAREZ	50
JOÃO FRANCISCO FERREIRA LEITE QUARESMA	50
ROBERTO BOREL DOS SATOS	47
SURAYA PIAU CURY	42
RODRIGO BARBOSA VIANNA	28

TÉCNICAS POLICIAIS DE DOMÍNIO E DEFESA PESSOAL

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	177
MARCO GARRITANO	125
DIEGO MARCHON NICOLAU	103
LEONARDO VAZ DE MELLO ROZENTUL	91
GUSTAVO LUIZ DA ROCHA SILVA	85
RAFAEL FERRAZ DA COSTA	76
MONIQUE MOREIRA PAIVA	75
GUILHERME COELHO LARANGEIRA	73
CLAUDIO AFONSO	69
DIEGO FREDERICO DA SILVA BASTOS	63
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	63
PAULO AUGUSTO PEREIRA DA MATTA	57
PATRICIA DE ALMEIDA DA SILVA	56
DIEGO AMBROSIO ALVAREZ	50
JOÃO FRANCISCO FERREIRA LEITE QUARESMA	50
ROBERTO BOREL DOS SATOS	47
GILBERTO SZTERENZEJER PAESLER	45
SURAYA PIAU CURY	42
LUCIANO HENRIQUE ROCHA LIMA	29
RODRIGO BARBOSA VIANNA	28

DEFESA PESSOAL FEMININA

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO GARRITANO	126

MARCO AUGUSTO DUARTE TICOM	109
GUSTAVO LUIZ DA ROCHA SILVA	86
GUILHERME COELHO LARANGEIRA	83
RAFAEL FERRAZ DA COSTA	76
CLAUDIO AFONSO	73
LEONARDO VAZ DE MELLO ROZENTUL	71
MONIQUE MOREIRA PAIVA	63
RICARDO MITROPOULOS GUTERRES	63
ROBERTO BOREL DOS SATOS	22

ABORDAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS

NOME	PONTUAÇÃO
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	130
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	105
LEANDRO DE SOUSA PONTES	100
WAGNER NACIMENTO FRANCO DE SÁ	100
BERNARDO AMBROZIO CAVALCANTI	93
JEAN MONIZ DA SILVA	93
CLAUDIO BARBOSA ANDRADE	90
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	86
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	85
DIOGO DA CRUZ GABRIEL	85
EDUARDO GOUVEA STEIN LOPES	84
FABIO SAROLDI	84
THIAGO AUGUSTO TEIXEIRA SALES	84
GEORGE RULFF BENTO	83
MARCO GARRITANO	83
MAXWELL GOMES PEREIRA	83
HENRIQUE DE OLIVEIRA PACHECO	82
BERNARDO GUIMARÃES SOUZA	80
HENRIQUE BERNARDO TEJEIRO	79
JOAO PAULO MARTINS DE SOUZA	78
THIAGO PEDROSA ABREU	78
DIEGO PIMENTEL DA SILVA	77
DOUGLAS DE LUCENA PEIXOTO SIQUEIRA	77
JHONATAN CIRINO	77
AMAURY SÉRGIO DE GODOY MAFRA	76
CARLOS RODRIGO RIBAS DE ASSIS	76
LEONARDO SOUZA QUEIROZ DA SILVA	76
ALEX DO NASCIMENTO GOMES	73
CELSO GARCIA ARNAUS	73
FABIO SCOTT DOS SANTOS	73
LEONARD WOLLMANN	72
BERNARDO TARRAGÓ BONVINI MATHEUS	70
IGOR SALDANHA DOS SANTOS	70
LEONARDO OLYMPIO DIAS BACKX	69
EDUARDO GAMMA REIS	68
LUCIANO FERNANDO SANTOS DE SOUZA	68
MICHEL LACERDA MENDONÇA	68
RENATO WAGNER LADEIRA DOS ANJOS	68
THEODORO BRUNO MONGELLI	68
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	67
DIOGO FERREIRA DE BARROS	66
BRUNO GUIMARÃES SERÓDIO	65
DANIEL MARTINS	65
JEAN PIERRE ROSA DA SILVA	65
RALPH MACHADO SERRA	63
CLAUDIO ROBERT MENDES	60
FELIPE GRANATO BAHIA MONTEIRO	60
JANDYR GONÇALVES VIEIRA JUNIOR	60
JOSE GELSON DA SILVA JUNIOR	60
MARCIO AURELIO SAIBRO	60
MERALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	60
THIAGO PENA COSTA BAPTISTA	60
PATRICIA SILVA NEVES	59
WAGNER CARVALHO DO NASCIMENTO	58
GABRIEL LOTT PEREIRA MARTINS	57
GILBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	55
JOÃO PAULO MACHADO AMORIM	55
ANDRÉ ROMERO FERREIRA	50
MARCELO FERRARI ZACARO	45
FILLIPE DA SILVA JUSTO	43
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MIRANDA	40
THALLES GUIMARAES BOTELHO	40
TYAGO SEVERO	38
ALBERTO JOSE VANDESTEEN	35
BRUNO PEREIRA DE ANDRADE FERNANDES	30
FERNANDO DE BRITO MEISTER	30
ANDRE LUIS CERQUEIRA NOVAES FERREIRA	29
RAPHAEL AMATO SALGADO GASPAR	23
ANDERSON SILVEIRA PEREIRA	15
NEY CÓRTEZ DA SILVA	10

ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO GARRITANO	125
WAGNER NACIMENTO FRANCO DE SÁ	100
THIAGO AUGUSTO TEIXEIRA SALES	84
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	81
BERNARDO GUIMARÃES SOUZA	80
LEANDRO DE SOUSA PONTES	80
GEORGE RULFF BENTO	77
VÍTOR MEDEIROS PORCINO	76
BERNARDO AMBROZIO CAVALCANTI	73
LEONARD WOLLMANN	72
CLAUDIO ROBERT MENDES	70
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	70
THEODORO BRUNO MONGELLI	68
THIAGO PEDROSA ABREU	68
DIOGO DA CRUZ GABRIEL	66
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	65
MICHEL LACERDA MENDONÇA	63
THIAGO PENA COSTA BAPTISTA	61
JHONATAN CIRINO	60
DOUGLAS DE LUCENA PEIXOTO SIQUEIRA	59
WAGNER CARVALHO DO NASCIMENTO	58
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	57
AMAURY SÉRGIO DE GODOY MAFRA	56
CARLOS RODRIGO RIBAS DE ASSIS	56
JOAO PAULO MARTINS DE SOUZA	55
JEAN MONIZ DA SILVA	54
ALEX DO NASCIMENTO GOMES	53
DIEGO PIMENTEL DA SILVA	52
JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE BARROS	52
ANDRÉ ROMERO FERREIRA	50
CELSO GARCIA ARNAUS	50

EDUARDO GOUVEA STEIN LOPES	50
FABIO SAROLDI	48
LUCIANO FERNANDO SANTOS DE SOUZA	47
HENRIQUE BERNARDO TEJEIRO	45
LEONARDO SOUZA QUEIROZ DA SILVA	44
FABIO SCOTT DOS SANTOS	43
PAULO VÍCTOR D ARAUJO MARTINS	43
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MIRANDA	40
CLAUDIO BARBOSA ANDRADE	40
DANIEL MARTINS	40
HENRIQUE DE OLIVEIRA PACHECO	40
RENATO WAGNER LADEIRA DOS ANJOS	40
THALLES GUIMARAES BOTELHO	40
TYAGO SEVERO	38
BERNARDO TARRAGÓ BONVINI MATHEUS	37
ALBERTO JOSE VANDESTEEN	35
GUILHERME BRAZÃO CABRAL JUNIOR	35
JEAN PIERRE ROSA DA SILVA	35
LEONARDO OLYMPIO DIAS BACKX	35
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	33
BRUNO NEVES DA SILVA	30
BRUNO PEREIRA DE ANDRADE FERNANDES	30
GILBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	30
IGOR SALDANHA DOS SANTOS	30
JOSE GELSON DA SILVA JUNIOR	30
MATHEUS DE MEDEIROS FERREIRA	30
ANDRE LUIS CERQUEIRA NOVAES FERREIRA	29
FILLIPE DA SILVA JUSTO	29
DIOGO FERREIRA DE BARROS	18

BUSCA EM AMBIENTE CONFINADO

NOME	PONTUAÇÃO
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	146
MARCO GARRITANO	130
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	119
WAGNER NACIMENTO FRANCO DE SÁ	100
GEORGE RULFF BENTO	98
JEAN MONIZ DA SILVA	93
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	89
MICHEL LACERDA MENDONÇA	86
JHONATAN CIRINO	84
THIAGO AUGUSTO TEIXEIRA SALES	84
BERNARDO AMBROZIO CAVALCANTI	83
MAXWELL GOMES PEREIRA	83
HENRIQUE DE OLIVEIRA PACHECO	82
BERNARDO GUIMARÃES SOUZA	80
LEANDRO DE SOUSA PONTES	80
HENRIQUE BERNARDO TEJEIRO	79
THIAGO PEDROSA ABREU	78
JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE BARROS	77
GUILHERME BRAZÃO CABRAL JUNIOR	76
VÍTOR MEDEIROS PORCINO	76
RENATO WAGNER LADEIRA DOS ANJOS	73
LEONARD WOLLMANN	72
FABIO SCOTT DOS SANTOS	71
DIOGO FERREIRA DE BARROS	70
IGOR SALDANHA DOS SANTOS	70
LEONARDO OLYMPIO DIAS BACKX	69
THEODORO BRUNO MONGELLI	68
DIEGO DA COSTA GUADELUPE	67
DIOGO DA CRUZ GABRIEL	66
BRUNO GUIMARÃES SERÓDIO	65
JEAN PIERRE ROSA DA SILVA	65
RALPH MACHADO SERRA	63
THIAGO PENA COSTA BAPTISTA	61
CLAUDIO ROBERT MENDES	60
FELIPE GRANATO BAHIA MONTEIRO	60
JANDYR GONÇALVES VIEIRA JUNIOR	60
MARCIO AURELIO SAIBRO	60
PATRICIA SILVA NEVES	60
DOUGLAS DE LUCENA PEIXOTO SIQUEIRA	59
EDUARDO GOUVEA STEIN LOPES	59
JOAO PAULO MARTINS DE SOUZA	58
WAGNER CARVALHO DO NASCIMENTO	58
GABRIEL LOTT PEREIRA MARTINS	57
AMAURY SÉRGIO DE GODOY MAFRA	56
CARLOS RODRIGO RIBAS DE ASSIS	56
GILBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	55
ANDRÉ ROMERO FERREIRA	50
CELSO GARCIA ARNAUS	50
DIEGO PIMENTEL DA SILVA	50
MERALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	50
FABIO SAROLDI	48
LUCIANO FERNANDO SANTOS DE SOUZA	47
FILLIPE DA SILVA JUSTO	46
CLAUDIO BARBOSA ANDRADE	45
MARCELO FERRARI ZACARO	45
LEONARDO SOUZA QUEIROZ DA SILVA	44
ALEX DO NASCIMENTO GOMES	43
PAULO VÍCTOR D ARAUJO MARTINS	43
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MIRANDA	40
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	40
DANIEL MARTINS	40
THALLES GUIMARAES BOTELHO	40
JOSE GELSON DA SILVA JUNIOR	33
BERNARDO TARRAGÓ BONVINI MATHEUS	31
BRUNO NEVES DA SILVA	30
BRUNO PEREIRA DE ANDRADE FERNANDES	30
FERNANDO DE BRITO MEISTER	30
MATHEUS DE MEDEIROS FERREIRA	30
ANDRE LUIS CERQUEIRA NOVAES FERREIRA	29
ALBERTO JOSE VANDESTEEN	25
LEANDRO FREITAS DE CASTRO	25
RAPHAEL AMATO SALGADO GASPAR	23

COMBATE VEICULAR

NOME	PONTUAÇÃO
ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA	146
MARCO GARRITANO	135
SANDRO BREZINSCK TEIXEIRA	125
WAGNER NACIMENTO FRANCO DE SÁ	100
GEORGE RULFF BENTO	98
CARLOS ALEXANDRE SANTOS	89
CLAUDIO BARBOSA ANDRADE	88

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026.
TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2026 às 11:00 horas.
DATA DE ABERTURA: 10/04/2026 às 11:00 horas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.695.472,26 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000013/2026.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.com-pras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.3

Id: 2717919

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação nº 02/2025-ANEEL.
PARTES: A União, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, e o Estado do Rio de Janeiro, representado pela AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO - ARES.

MENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA. OBJETO: Delegação de competências da ANEEL à AGENERSA para a execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica no território do Estado do Rio de Janeiro, sob o regime de gestão associada de serviços públicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.427/1996 e Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. PROCESSO Nº SEI-E-12/003.186/2013.

Id: 2717870

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2026.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o CONSÓRCIO CTES - PLENAPLAN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO NA RUA MILTON VIEIRA DE CARVALHO, NO BAIRRO LAVRINHAS, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
PRAZO: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000482/2025.

Id: 2717694

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2026.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o CONSÓRCIO PARQUE MERITI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE RJ BAIXADA EM SÃO JOÃO DE MERITI/ RJ.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PRAZO: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: R\$ 28.446.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais). FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000674/2025

Id: 2718049

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2026.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a EMPRESA NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO DO BAIRRO MIGUELITO, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
PRAZO: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 1.855.044,13 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil quarenta e quatro reais e treze centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000499/2025.

Id: 2717705

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

SELEÇÃO DISCENTE Nº 01/2026
CURSO PREPARATÓRIO ORIENTADO À REPRESENTATIVIDADE, ACESSO E REPARAÇÃO (CORAR-PGE/RJ)

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE/RJ, por meio da Comissão Especial para o Combate ao Racismo Estrutural e Institucional - CECREI e do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, faz saber aos interessados as justificativas dos recursos indeferidos, relativamente ao processo seletivo visando à ocupação de 200 (duzentas) vagas, para discentes do Curso Preparatório Orientado à Representatividade, Acesso e Reparação (CORAR-PGE/RJ). Processo nº SEI-140001/083277/2025:

1 - Recursos Indeferidos:	
Número de inscrição	Justificativa
2025-CORAR-01/00032	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00036	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00284	A documentação não atende ao item 2.3.c do edital.
2025-CORAR-01/00237	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00076	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00410	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00391	A documentação não atende ao item 2.3.c do edital.
2025-CORAR-01/00409	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00170	A documentação não atende ao item 2.3.c do edital.
2025-CORAR-01/00376	Ausência de interesse recursal.
2025-CORAR-01/00030	Conforme item 1.3, §2º, do edital: "§2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas".
2025-CORAR-01/00220	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00388	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00144	Conforme item 1.3, §2º, do edital: "§2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas".
2025-CORAR-01/00267	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00133	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00035	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00298	Conforme item 1.3, §2º, do edital: "§2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas".
2025-CORAR-01/00111	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00069	Conforme item 1.3, §2º, do edital: "§2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas".

Id: 2717934

Gráfica IOERJ

Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.